



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CNE/CP nº 10, de 6 de agosto de 2009

A Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto na alínea “a”, do Parágrafo 1º do artigo 7º da Lei nº 4.024/61, na redação dada pela Lei nº 9.131/95, que atribui ao Conselho Nacional de Educação a incumbência de “subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação”;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 1º do Regimento do Conselho Nacional de Educação, instituído pela Portaria MEC nº 1.306/99, resultante da homologação do Parecer CNE/CP nº 99/99;

Considerando a aprovação, pelo Conselho Pleno, do documento de trabalho produzido pela Comissão Bicameral constituída pela Portaria CNE/CP nº 7/2009, reformulada pela Portaria CNE/CP nº 8/2009;

Considerando, ainda, o disposto no inciso VII do artigo 9º do Regimento do Conselho Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao documento produzido pela Comissão Bicameral constituída pelas Portarias CNE/CP nº 7/2009 e nº 8/2009, aprovado por unanimidade na sessão plenária do dia 4 de agosto de 2009, contendo “Indicações para subsidiar a construção do Plano Nacional de Educação 2011 – 2020”.

At. 2º A Secretaria Executiva adotará as providências necessárias para dar plena execução à presente Portaria.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clélia Brandão Alvarenga Craveiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**INDICAÇÕES PARA SUBSIDIAR A CONSTRUÇÃO DO
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2011-2020**

**COMISSÃO BICAMERAL PARA ESTUDO DO
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2011-2020)**

Antonio Carlos Caruso Ronca
Antônio de Araújo Freitas - **Presidente**
Clélia Brandão Alvarenga Craveiro
Francisco Aparecido Cordão
Hélgio Henrique Casses Trindade
Paulo Speller
Regina Vinhaes Gracindo – **Relatora**

Brasília, 04 de agosto de 2009

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO	4
II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
III - EDUCAÇÃO BÁSICA	12
1 Breve Diagnóstico	16
2 Prioridades	25
IV - EDUCAÇÃO SUPERIOR	38
1 Breve Diagnóstico	41
2 Prioridades	49
V - CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
VI – REFERÊNCIAS	60

INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Educação, por meio de seu Conselho Pleno, estabeleceu como prioridade para suas atividades do ano de 2009, estudo e construção de subsídios para a elaboração do futuro Plano Nacional de Educação (2011-2020), cumprindo uma de suas atribuições que lhe dá competência para *subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação* (inciso “a” § 1º do artigo 7º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995). Para tanto, compôs uma Comissão Bicameral, na qual a Câmara de Educação Básica foi representada pelos conselheiros Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, Francisco Aparecido Cordão e Regina Vinhaes Gracindo (*relatora*), e a Câmara de Educação Superior pelos conselheiros Antonio Carlos Caruso Ronca, Antônio de Araújo Freitas (*presidente*), Héglio Henrique Casses Trindade e Paulo Speller.

Com isso, o presente documento cumpre o objetivo estabelecido de apresentar indicações preliminares para a construção do Plano Nacional de Educação 2011-2020, como documento básico que servirá de estimulador das diversas discussões democráticas a serem promovidas nos órgãos públicos e nas entidades da sociedade civil, com destaque àquelas promovidas pelo Ministério da Educação, pelo Congresso Nacional e pelo próprio Conselho Nacional de Educação. Nesses momentos de mobilização social, cabe ressaltar a importância da participação, dentre outros, das entidades científicas (SBPC, ANPED, ANPAE, ANFOPE e CEDES); de representações dos conselhos de educação (FNCEE e UNCME); de dirigentes (ANDIFES, ABRUEM, CONCEFET, CONSED, UNDIME, FORUNDIR e FORGRAD); de confederações e sindicatos (CNTE, CONFENEN, CONTEE, FASUBRA, ANDES/SN, PROIFES, SINASEFE e Confederação do Sistema “S”); de estudantes e pais (UBES - UNE – CONFENAPA); e de campanhas e movimentos sociais (Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Representação social do Campo e Movimentos de afirmação da diversidade).

No cenário educacional brasileiro, a instituição de um Plano Nacional de Educação, que oriente e estabeleça as grandes políticas educacionais, é algo relativamente recente. Nesse percurso histórico, vale destacar o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932, que influenciou a Constituição de 1934, no sentido de delimitar a importância da construção de um Plano Educacional para viabilizar suas propostas inovadoras, no campo da educação. Nos anos seguintes, durante a construção do que seria o primeiro Plano Nacional de Educação¹, houve um impedimento institucional para sua concretização, como relata Cury:

Com a suspensão dos trabalhos da Câmara dos Deputados, em 10 de novembro de 1937, por meio do fechamento de todos os poderes representativos, não

¹ Doravante denominado PNE

permitiu que se prosseguisse o estudo da questão do Plano Nacional de Educação (CURY, 2009:7).

Assim, somente em 1962, na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024/61), surge o primeiro PNE, elaborado pelo Ministério da Educação e Cultura e aprovado pelo Conselho Federal de Educação², que era *basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos (BRASIL, 2001:3).*

Em 1988, com a nova Constituição Federal, fica estabelecida a necessidade de um PNE de longo prazo e com força de lei. Como resultado dessa demanda constitucional, no final da década de 1990, duas propostas de Plano Nacional de Educação se apresentam no cenário político e educacional: uma advinda da “sociedade brasileira” e outra nascida no executivo. Chegam ao Congresso Nacional com a distância de um mês e, nesse panorama, entram em disputa a partir de concepções diferenciadas de educação.

A primeira proposta de Plano Nacional de Educação (PL nº 4.155/98) foi construída pelas entidades nacionais da área de educação, agregadas no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública e sistematizado no Congresso Nacional de Educação (CONED). Além de dar concretude às deliberações decorrentes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a proposta buscava recuperar algumas iniciativas perdidas nos oito anos de tramitação legislativa desta Lei. A proposta de Plano Nacional de Educação concebida pelo executivo do governo da época, por sua vez, seguiu apensada à primeira proposta e dava ênfase aos aspectos da LDB que reforçavam as políticas de governo, em andamento. No jogo de forças políticas que ocorreu no seio do legislativo federal, o PNE do governo, com incorporação de contribuições do PNE da “sociedade”, saiu vencedor (GRACINDO, 2009:2). Assim, com a aprovação da Lei nº 10.172, em 9 de janeiro de 2001, o novo PNE surge como política de Estado, devendo ser considerado como base para os futuros planos das diversas instâncias do poder público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), que dariam suporte à realização de suas metas, o que, de fato, não se concretizou.

O atual PNE estrutura-se a partir de uma Introdução, na qual apresenta seu histórico, objetivos e prioridades; indica diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas. Estabelece 295 metas distribuídas pelos dois níveis educacionais (Básico e Superior) e elas modalidade de ensino (Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância e tecnologias educacionais, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação Especial e Educação Escolar Indígena), sendo que para a Educação Superior, estabelece metas para seu financiamento e gestão; e, em tópicos distintos, indica objetivos e metas para a formação dos professores

² Conselho que, à época, correspondia ao atual Conselho Nacional de Educação

e valorização do magistério, para o financiamento e a gestão da Educação Básica, e para o acompanhamento e a avaliação do próprio plano.

Iniciando os debates que visam alicerçar proposições para o futuro PNE, há que recuperar algumas avaliações sobre o atual PNE, dentre as quais se situam: a desenvolvida pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados (2004), a do Conselho Nacional de Educação (2005), a da Secretaria de Educação Básica do MEC (2005-2006), a do Centro de Planejamento e Desenvolvimento Regional (CEDEPLAR 2006), a do INEP/MEC (2005).

Com base nesses estudos, alguns problemas foram detectados no PNE, aqui divididos em duas dimensões: 1) dimensões externas ao Plano e 2) dimensões internas ao Plano.

Como dimensões que analisam a maneira de implementar o PNE e que, portanto, extrapolam seu próprio texto, cabe destacar, entre outros:

- 1) Pouca utilização do PNE no primeiro triênio após sua aprovação.
- 2) Pouca consideração dada ao PNE quando do estabelecimento das políticas de governo, gerando algumas concepções, ações, programas e políticas diferentes das estabelecidas no PNE.
- 3) Desarticulação entre o PNE e os planos setoriais de governo.
- 4) Dissociação entre o PNE e os Planos estaduais e municipais de Educação.
- 5) Descontinuidade na coleta de informações pelo INEP e secretarias do MEC;
- 6) Pouca divulgação do PNE.
- 7) Ausência de normatização do sistema nacional de educação e do regime de colaboração.
- 8) Articulação tardia do PDE e do PAR com os princípios e metas do PNE.
- 9) Minimização da universalização da Educação Básica como direito.
- 10) Ausência de mecanismos para o acompanhamento e avaliação sistemáticos do PNE.

Como questões internas ao texto do PNE, cabe indicar, entre outras:

- 1) Ausência de indicadores relativos às metas, para concretizar a possibilidade de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do PNE.
- 2) Retirada dos mecanismos concretos de financiamento das metas, expressos no próprio PNE (vetos).
- 3) Poucas políticas com capacidade de enfrentar as grandes desigualdades regionais.
- 4) Desarticulação interna e superposição de metas, dado o formato assumido pelo PNE.

- 5) Pouca expressividade das políticas voltadas para a diversidade.
- 6) Focalização excessiva no Ensino Fundamental.
- 7) Supremacia das metas quantitativas sobre as qualitativas.
- 8) Excessivo número de metas que acabaram pulverizando e fragmentando as ações.

Importante considerar que, com a implantação do PDE, apesar de não haver sido imediatamente relacionado ao PNE, muitas metas foram alcançadas (totalmente ou parcialmente), especialmente as relativas à melhoria da qualidade do ensino. Nesse sentido, cabe destacar algumas ações, programas e projetos que concorreram para esse alcance: FUNDEB, Diretrizes para a Educação Infantil; o Ensino Fundamental de nove anos; o Ensino Médio integrado à Educação Profissional; política nacional de Educação Especial; diversas políticas de inclusão e diversidade; expansão do Sistema Federal de Ensino, com os IFET e IFES; PNPG 2005–2010; Plano de Ações Articuladas – PAR; programas de alimentação, livro didático e de transporte escolar; Política e Plano Nacionais de Formação de Professores; a CAPES da EDUCAÇÃO BÁSICA; piso salarial nacional de professores; diretrizes de carreira, a instituição do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e diversos programas voltados para o desenvolvimento da gestão democrática.

Com base nas avaliações enumeradas, o futuro PNE (2011-2020) necessita cobrir as lacunas e considerar os limites e incongruências apontadas no seu similar anterior, dado que ele já nasce com a destinação de ser Política de Estado, seja pela duração de dez anos³, que extrapola o mandato de um governo, seja pela forma de sua criação – por Lei⁴, seja pela condução democrática que marcará sua construção, com um amplo programa de consulta à sociedade política e sociedade civil, proposto conjuntamente pelo Conselho Nacional de Educação, pelo Ministério da Educação e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, agregando as propostas decorrente da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a ser realizada em abril de 2010.

Com a envergadura aqui sinalizada, o objetivo do futuro PNE deverá ser o de garantir a **universalização com qualidade** da Educação Básica e a **expansão e democratização com qualidade** da Educação Superior, por meio de ações que visem: *inclusão* de todos no processo educativo, com garantia de acesso, permanência e conclusão de estudos com bom desempenho; respeito e atendimento à *diversidade* cultural, étnica e racial; promoção da *igualdade* de direitos; e o desenvolvimento da *gestão democrática*.

³ Consignada na PEC da DRU

⁴ Importância do trabalho conjunto do CNE com a CEC/CD

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao propor um PNE, com a amplitude e os compromissos necessários para garantir os objetivos estabelecidos, alguns desafios se apresentam. Dentre muitos, Cury (2009) sinaliza cinco: 1) limites e dificuldades do pacto federativo; 2) recursos e o financiamento; 3) rotatividade administrativa decorrente da alternância democrática dos governos; 4) participação; e 5) relação público/privado.

Analisando os desafios apontados pelo referido autor, percebe-se, primeiramente, que o pacto federativo tem se mostrado uma das questões mais polêmicas encontradas no cenário educacional, trazendo posições comumente extremadas com relação à centralização ou à descentralização. Assim, Cury (2009:15) mostra que uma das tendências *conduz à centralização que, ao homogeneizar, revoga a autonomia dos entes federativos [e a outra] conduz a tal autonomia, próxima de soberania, que conduz à dispersão anárquica.*

O segundo desafio trata da dimensão dos recursos necessários para atendimento das grandes demandas educacionais: as *atuais*, decorrentes tanto da população em idade de escolarização quanto da idéia de educação ao longo da vida, e as *históricas*, decorrentes da enorme dívida que o Estado tem com a sociedade brasileira, que conformou um conjunto de jovens e adultos sem escolaridade básica e, portanto, sem cidadania. Com isso, deve-se indicar um volume de recursos que possa dar consequência às metas a serem estabelecidas, desde a possibilidade de fixação de docentes na educação, por meio de salário e condições de trabalho competitivas no mercado, como o provimento dos insumos básicos necessários a uma educação de qualidade. Como consequência dessa delimitação, estudos demonstram a necessidade de ampliação dos recursos destinados à educação com, inclusive, um significativo aumento do percentual do PIB a ela destinado, tal como a história da maior parte dos estados nacionais que atingiram patamares de qualidade, que se tornaram parâmetros para nossas metas qualitativas.

Um comportamento que lamentavelmente ocorre com a alternância do poder - a de desconsiderar o passado e imprimir novo formato às políticas públicas a cada nova administração pública – revela o terceiro desafio. Esta forma de governar gera descontinuidade e uma sensação de eterno re-começar, como se “antes” nada tivesse acontecido na realidade. Nesse contexto, Cury indica que *toda a lógica do(s) PNE(s) visa a estabelecer um padrão de qualidade para todos os níveis, etapas e modalidades que transcenda a descontinuidade administrativa (CURY, 2009:16).* A idéia de ter o

PNE como concretização das políticas de Estado se ancora, também, nesse cenário. Com isso, há que se garantir a unidade da diferença, bem como a responsabilização de cada ente federado no alcance de cada meta definida, explicitada em Lei de Responsabilidade Educacional.

O quarto desafio é próprio de uma sociedade democrática: a necessidade de envolvimento da sociedade na manutenção dos direitos adquiridos e na conquista de novos direitos. Assim, a construção do PNE deve ser participativa, envolvendo toda a sociedade na delimitação dos objetivos e estratégias educacionais, tal como o CNE, o MEC e a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados estão planejando desenvolver suas atividades.

Uma das fortes marcas da educação brasileira é a relação conflituosa que se estabelece entre público e privado, que traz o desafio de enfrentar e trabalhar as contradições advindas da coexistência de um sistema educacional que possui dois perfis: um de caráter público e outro de caráter privado, num campo de conflitos e de posturas político-educacionais diferentes.

Nesse amplo contexto de desafios, há que se definir a concepção de educação que dará sustentação ao novo PNE: educação entendida como *Direito* de todos, alicerçada na ética e nos valores da solidariedade, liberdade, justiça social e sustentabilidade, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento, nas dimensões pessoais e sociais, de cidadãos críticos e compromissados com a transformação social. A partir dessa delimitação, cabe indicar questões e destaques do PNE que poderão viabilizar a concretização desse tipo de educação.

A primeira delas é que todas as metas e ações do PNE devem garantir a oferta da educação como *Direito* da cidadania. Na medida em que a educação é entendida como direito, não é possível que a sociedade possa compreendê-la como mercadoria, como objeto a ser coordenado pelo mercado, concepção esta que predomina no mundo empresarial. Com isso, as políticas educacionais, que estarão espelhadas no Plano Nacional de Educação, devem velar pela concepção de educação como direito.

Outra questão a ser balizada pelo PNE é o sentido dos seus objetivos: a universalização/expansão e a qualidade do ensino. Como *universalização/expansão*, compreende-se o acesso de todos ao ambiente escolar, garantindo a permanência e a conclusão do processo educativo. Como outra face da mesma moeda, a *qualidade*, em todos os níveis, apresenta-se como a qualificação da universalização empreendida, isto é, a forma pela qual será garantido o sucesso escolar. Isto porque, um sistema educacional cuja qualidade está referenciada nas demandas da sociedade, garantirá as condições

necessárias à aprendizagem de todos, o que redundará nos progressivos avanços escolares e na conclusão de todo o processo educacional, sem abstenções, reprovações ou evasões.

A terceira questão revela os eixos delimitadores que devem nortear todas as ações e metas do PNE: inclusão, diversidade, igualdade, participação e ética. A *inclusão* expressa a concepção de educação como direito e, portanto, deve garantir o acesso de todos os segmentos sociais à educação. A *diversidade* sinaliza para a necessidade de estabelecer políticas públicas que respeitem as diferenças étnicas, econômicas, políticas e culturais da sociedade. A *igualdade* se refere à garantia de que todos tenham os mesmos direitos e oportunidades. E a *participação* denota o caráter democrático, tanto da organização como da implementação do PNE, que será concretizada por meio da gestão democrática. A *ética*, por sua vez, fornece parâmetros e valores que precisam estar presentes na tarefa educativa, tendo em vista sua ação cidadã e profissional.

Na organização da Educação Nacional, o novo PNE precisa avançar, no sentido de dar maior organicidade às suas ações. Para tanto, há que estabelecer: o *Sistema Nacional de Educação*, como forma de garantir a unidade na diversidade; o *regime de colaboração*, no tocante à educação, que delimitará com propriedade e clareza os limites e responsabilidades de cada ente federado; a composição, atribuições e funcionamento dos *órgãos colegiados* dos sistemas e das escolas, abrindo espaço para a participação da sociedade, desde o Fórum Nacional de Educação, o Conselho Nacional - CNE, passando pelos Conselhos Estaduais e Municipais, chegando até ao Conselho Escolar. Nesse contexto, certamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) deverá ser revista, especialmente, no Título IV, que trata da Organização da Educação Nacional.

No cenário indicado, a construção do PNE deve levar em consideração as deliberações que serão tomadas na assembléia final da *Conferência Nacional de Educação* - CONAE, que ocorrerá em abril de 2010. Esta posição reflete a reverência que deve ser feita ao processo que está em desenvolvimento nas conferências municipais, intermunicipais e estaduais de educação. Nelas, a sociedade, por meio de entidades e associações, bem como de órgãos das diversas esferas e níveis do poder público, estão refletindo e analisando as demandas para os dois níveis de educação (básica e superior), em todas as suas modalidades e etapas. Ao final, todas as proposições serão apreciadas e votadas na assembléia geral da CONAE e se constituirão em ricas e importantes diretrizes para o PNE.

Como visto anteriormente, uma das questões mais vulneráveis do atual PNE é a pouca sintonia existente entre ele os planos estaduais, distrital e municipais de educação. E mesmo tendo um capítulo específico sobre a sistemática de acompanhamento e avaliação desejáveis, no texto do PNE, numa república federativa como a nossa, a ausência de planos

específicos e articulados dos entes federados dificulta a tarefa de supervisão, acompanhamento e avaliação do processo educacional. Assim, o planejamento da educação brasileira, na ótica do Sistema Nacional de Educação deve ter, no Plano Nacional da Educação, sua expressão de unidade nacional. A partir dessa delimitação nacional de prioridades e metas, os entes federados se organizam para expressar, em seus planos específicos, tanto o que os caracteriza como integrantes da nação brasileira e, portanto, comum a todos, como o que espelha suas singularidades e especificidades.

As considerações apresentadas delimitam o que poderia ser chamado de **os dez maiores desafios da Educação Nacional**, a serem enfrentados e superados no próximo decênio, como compromisso do Estado e de toda sociedade:

1. Extinguir o analfabetismo, inclusive o analfabetismo funcional, do cenário nacional.
2. Universalizar o atendimento público, gratuito, obrigatório e de qualidade da pré-escola, Ensino Fundamental de nove anos e Ensino Médio, além de ampliar significativamente esse atendimento nas creches.
3. Democratizar e expandir a oferta de Educação Superior, sobretudo da educação pública, sem descurar dos parâmetros de qualidade acadêmica.
4. Expandir a Educação Profissional de modo a atender as demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacionais, em consonância com o desenvolvimento sustentável e com a inclusão social.
5. Garantir oportunidades, respeito e atenção educacional às demandas específicas de: estudantes com deficiência, jovens e adultos defasados na relação idade-escolaridade, indígenas, afro-descendentes, quilombolas e povos do campo.
6. Implantar a Escola de Tempo Integral na Educação Básica, com projeto político-pedagógico que melhore a prática educativa, com reflexos na qualidade da aprendizagem e da convivência social.
7. Implantar o Sistema Nacional de Educação, integrando, por meio da gestão democrática, os Planos de Educação dos diversos entes federados e das instituições de ensino, em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e municípios, regulamentando o artigo 211 da Constituição Federal.
8. Ampliar o investimento em educação pública em relação ao PIB, de forma a atingir 10% do PIB até 2014.

9. Estabelecer padrões de qualidade para cada etapa e modalidade da educação, com definição dos insumos necessários à qualidade do ensino, delineando o custo-aluno-qualidade como parâmetro para seu financiamento.
10. Valorizar os profissionais da educação, garantindo formação inicial e continuada, além de salário e carreira compatíveis com sua importância social e com os dos profissionais de outras carreiras equivalentes.

Cabe destacar que, neste documento, o esforço foi o de apresentar um breve diagnóstico de cada nível do ensino e indicar as prioridades para cada um dos níveis, etapas e modalidades da Educação Nacional.

III - EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica é um dos dois níveis educacionais estabelecidos pela LDB e, como já especificado nas considerações iniciais, possui três etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), seis modalidades de ensino (Educação Profissional, da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo, da Educação Especial, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação a Distância), e temas transversais que garantem o atendimento a algumas singularidades e diversidades que não podem deixar de ser consideradas quando a universalização e a qualidade da Educação Básica estão sendo construídas (Educação Ambiental e sustentabilidade, as relações étnico-raciais, gênero e diversidade sexual, a educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e a educação prisional).

Conforme o artigo 22 da LDB a Educação Básica *tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores*. E para cada uma de suas etapas, artigos específicos discriminam seus objetivos e estrutura próprios, a saber:

Para a Educação Infantil:

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A Educação Infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Para o Ensino Fundamental:

Art. 32. O Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Para o Ensino Médio:

Art. 35. O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Além das normas existentes, na construção do PNE, há que se levar em conta os acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário e que redundaram em compromissos a serem cumpridos ao longo dos primeiros decênios deste milênio: oito Objetivos do Milênio – ONU, estabelecidos em 2000, quanto os seis objetivos aprovados na Conferência de Dacar (UNESCO, 2000), a serem alcançados em 2015 (Educação para Todos), e as dez metas educacionais dos países ibero-americanos da OEI (OEI, 2008).

As Nações Unidas para o Desenvolvimento – ONU, em setembro do ano 2000 (ONU, 2000), protagonizou um pacto entre seus países membros, tendo em vista o novo Século XXI, que gerou a aprovação da Declaração do Milênio das Nações Unidas, subscrita pelos dirigentes dos 191 países que a integram, na qual foram estabelecidos oito objetivos a serem alcançados por meio de dezoito metas, cabendo aos seus signatários o compromisso de atingi-las até o ano de 2015. Os oito Objetivos do Milênio são:

- 1) Erradicar a extrema pobreza e a fome
- 2) **Atingir o ensino básico universal**
- 3) Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres
- 4) Reduzir a mortalidade infantil
- 5) Melhorar a saúde materna
- 6) Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças
- 7) Garantir a sustentabilidade ambiental
- 8) Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento

Ao objetivo no. 2, acima discriminado e que é o único que focaliza a educação, está relacionada uma meta (Meta 3) que visa *garantir que, até 2015, todas as crianças, de ambos os sexos, terminem um ciclo completo de ensino básico.*

Em 2002, a assembléia da ONU, tendo em vista os Objetivos do Milênio, promoveu o estabelecimento de compromissos dos seus países membros para com a melhoria das condições de vida, especificamente, das crianças e dos adolescentes de todo o mundo. Esses compromissos, consubstanciados no documento “*Um Mundo para as Crianças*” (ONU 2002) prescreveu metas nas áreas de Saúde, **Educação** e para a proteção do HIV/AIDS. As metas relacionadas à Educação foram:

- 1) Ampliar e melhorar o cuidado e a educação integral na primeira infância para meninos e meninas, sobretudo os mais vulneráveis.
- 2) Reduzir em 50% o número de crianças em idade escolar, não matriculadas e aumentar para 90% a taxa líquida de matrículas no curso primário ou em programas educacionais de educação primária não tradicionais, até 2015.
- 3) Eliminar as desigualdades entre os sexos no ensino primário e secundário até 2005 e alcançara a igualdade entre os gêneros até 2015.
- 4) Melhorar todos os aspectos da qualidade da educação para que as crianças e os adolescentes adquiram conhecimentos mensuráveis e comprováveis.
- 5) Assegurar que as necessidades de aprendizagem de todas as crianças, adolescentes e jovens sejam alcançadas mediante o acesso a programas apropriados de ensino básico e de conhecimentos que os preparem para a vida.

Os seis objetivos aprovados na Conferência de Dacar (2000), a serem alcançados em 2015 (Educação para Todos), são:

- 1) Ampliar e aperfeiçoar os cuidados e a educação para a primeira infância, especialmente no caso de crianças mais vulneráveis e em situação de maior carência.
- 2) Assegurar que, até 2015, todas as crianças, particularmente as meninas, vivendo em circunstâncias difíceis e as pertencentes a minorias étnicas, tenham acesso ao ensino primário gratuito, obrigatório e de boa qualidade.
- 3) Assegurar que sejam atendidas as necessidades de aprendizado de todos os jovens e adultos através de acesso equitativo a programas apropriados de aprendizagem e de treinamento para a vida.
- 4) Alcançar, até 2015, uma melhoria de 50% nos níveis de alfabetização de adultos, especialmente no que se refere às mulheres, bem como acesso equitativo à Educação Básica e contínua para todos os adultos.
- 5) Eliminar, até 2015, as disparidades de gênero no ensino primário e secundário, alcançando, em 2015, igualdade de gênero na educação, visando principalmente, garantir que as meninas tenham acesso pleno e igualitário, bem como bom desempenho no ensino primário de qualidade.
- 6) Melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar a excelência de todos, de forma que resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente em alfabetização linguística e matemática e na capacitação essencial para a vida.

E, finalmente, as dez Metas Educacionais dos países Ibero-Americanos estabelecidas pela OEI, assim se apresentam:

- 1) Reforçar e ampliar a participação da sociedade na ação educadora
- 2) Aumentar as oportunidades e a atenção educacional à diversidade de necessidades dos alunos.
- 3) Aumentar a oferta da Educação Infantil e potencializar seu caráter educacional.
- 4) Universalizar o Ensino Fundamental e médio, e melhorar sua qualidade.
- 5) Oferecer um currículo significativo que assegure a aquisição das competências básicas para o desenvolvimento pessoal e o exercício da cidadania democrática.
- 6) Aumentar a participação dos jovens no Ensino Médio, técnico-profissional e universitário.
- 7) Favorecer a conexão entre a educação e o emprego por meio da educação técnico-profissional.
- 8) Oferecer a todas as pessoas oportunidades de educação ao longo da vida.
- 9) Fortalecer a profissão docente.

10) Ampliar o espaço ibero-americano do conhecimento e fortalecer a pesquisa científica. (OEI, 2008)

Esses compromissos presumem o desenvolvimento de ações em todas as etapas e modalidades da Educação Básica e, da mesma forma, na formação e valorização de professores, no financiamento e na gestão nesse nível de ensino.

1- Breve Diagnóstico da Educação Básica

Quanto à **Educação Básica**, de modo geral, a média de anos de estudo do brasileiro, segundo dados do INEP/MEC de 2008, varia muito entre as regiões geográficas, entre a situação de domicílio e entre raças/etnias. Assim, a média na Região Sul, por exemplo, é de 7,9 anos, contrastando com os 6 anos da Região Nordeste. Esta média, no campo, atinge 4,5 anos e na região urbana ela é de 7,8 anos. Entre as raças/etnias destaca-se a diferença de média encontrada entre os considerados pretos pelo IBGE (6,5 anos) e os brancos (8,1 anos). Assim, a desigualdade, neste tema, atinge a ordem de 1,9 anos entre as regiões sul e nordeste, de 1,6 anos entre pretos e brancos e de 3,3 anos entre campo e cidade.

Dados da Sinopse da Educação Básica do INEP (2008) mostram que a matrícula na Educação Básica foi de e 53.232.868, sendo 46.412.824 na área urbana e 6.820.044, no campo. Dessas matrículas, 86,66% são da rede pública e 13,34% da rede privada de ensino, com predomínio evidente do sistema público.

Tabela 1 - Número de Matrículas na Educação Básica, segundo a Etapa e Modalidade de Ensino – 2008

Etapa/Modalidade de Ensino	Total		
	Urbana + Rural	Urbana	Rural
Educação Básica	53.232.868	46.412.824	6.820.044
Educação Infantil	11.646.808	5.823.404	5.823.404
Creche	1.751.736	1.637.671	114.065
Pré-escola	4.967.525	4.185.733	781.792
Ensino Fundamental	32.086.700	26.987.575	5.099.125
Ensino Médio	8.366.100	8.113.439	252.661
Educação Profissional	795.459	762.781	32.678
Educação Especial	319.924	315.564	4.360

EJA:	4.945.424	4.410.061	535.363
EF	3.295.240	2.785.155	510.085
EM	1.650.184	1.624.906	25.278

Fonte: MEC/INEP/Deed

O IBGE/PNAD (2006), por sua vez, revela que a taxa de escolarização líquida brasileira é de apenas 54,8%. As diferenças por etapas da Educação Básica e por região geográfica novamente se apresentam. A Educação Infantil, por exemplo, tem uma taxa de escolaridade líquida de 64,8 %, marcando forte diferença entre a Região Sudeste (71,6%) e a Região Centro-Oeste (52,4%). O Ensino Fundamental, dada a política focalizada preponderante nos anos 1990, apresenta alta taxa de escolarização líquida (94,8%), com menores diferenças regionais (96,1% Sul a 93,4% Nordeste). O Ensino Médio, num patamar inferior ao da Educação Infantil, tem uma taxa de escolarização líquida de apenas 47,1%, sobressaindo o Sudeste, com 57,9% em contraste com os 33,1% do Nordeste. A Educação Superior, nesse quadro, é a que indica a menor taxa (12,6%), com 17,1% na Região Sul e apenas 7,1% na Região Nordeste.

Tabela 2 – Taxa de Escolarização líquida e bruta da Educação Básica

Unidade da Federação	Pré Escola (4 a 6 anos)		Ensino Fundamental (7 a 14 anos)		Ensino Médio (15 a 17 anos)		Ed. Superior (18 a 24 anos)	
	Bruta	Líquida	Bruta	Líquida	Bruta	Líquida	Bruta	Líquida
Brasil	70,2	64,8	116,2	94,8	82,2	47,1	22,6	12,6
Norte	57,7	53,4	117,8	93,7	78,0	34,7	17,0	7,6
Nordeste	75,7	67,7	124,2	93,4	76,8	33,1	14,3	7,1
Sudeste	77,0	71,6	111,3	95,7	88,0	57,9	26,7	15,7
Sul	55,9	54,6	110,3	96,1	79,4	54,9	29,7	17,1
Centro-Oeste	56,3	52,4	116,9	95,3	84,0	48,3	27,0	14,8

Fonte: IBGE/Pnad; Elaborado por INEP/DTDIE

A **Educação Infantil - EI**, que atende a crianças de zero a seis anos, tem uma taxa de escolaridade líquida, especificamente na pré-escola, de 64,8 %, marcando forte diferença entre as regiões, como exemplo, a existente entre a Região Sudeste (71,6%) e a Região Centro-Oeste (52,4%). Dados da Sinopse da Educação Básica de 2008, do INEP/MEC, indicam que a matrícula naquele ano, na EI, foi de 6.719.261 na Educação Infantil. Na Creche, atendimento de zero a três anos, a matrícula foi de 1.751.736, com 1.637.671 na área urbana e 114.065 (menos de 10%), no campo.

Tabela 3 - Taxas de Escolarização Bruta e Líquida Pré-escola – 2006

Unidade da Federação	Pré Escola (4 a 6 anos)	
	Bruta	Líquida
Brasil	70,2	64,8
Norte	57,7	53,4
Nordeste	75,7	67,7
Sudeste	77,0	71,6
Sul	55,9	54,6
Centro-Oeste	56,3	52,4

Fonte: IBGE/Pnad; Elaborado por INEP/DTDIE

Na pré-escola, no atendimento de quatro a seis anos, foram computadas 4.967.525 matrículas, sendo 4.185.733 na área urbana e 781.792 no campo. Mesmo com o esforço público dos últimos anos, o atendimento dessa etapa da Educação Básica, precisa ser universalizado. Na pré-escola, por exemplo, a participação da rede federal foi de 1.117 matrículas, a rede estadual foi de 105.181 e a rede municipal foi de 3.743.531, o que na totalidade corresponde a 77,5% das matrículas, contra 1.117.696 matrículas na rede privada, o que corresponde a 22,5 %. Quanto à taxa de frequência à creche, que atende a crianças de 0 a 3 anos, ela apresenta fortes desigualdades, tais como as encontradas entre as regiões Sul/ Nordeste, que é de 14,5%%, entre campo e cidade, que é de 13% e entre raças e etnias preto/pardo e branco, que é de 4,5%. Já na pré-escola, as desigualdades são: entre Sul/ Nordeste, 19,9%, entre cidade e campo, de 18,9% e entre preto/pardo e brancos, de 4,3%. Há um aparente efeito “renda familiar” no resultado desses dados

Tabela 4 - Número de Matrículas na Educação Infantil - Pré-Escola, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica - 2008

Unidade da Federação	Total	Matrículas na Educação Infantil - Pré-Escola			
		Dependência Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	4.967.525	1.117	105.181	3.743.531	1.117.696
Norte	478.542	144	8.985	410.559	58.854
Nordeste	1.659.813	354	16.396	1.257.594	385.469
Sudeste	2.072.808	402	11.469	1.580.857	480.080
Sul	481.981	217	34.098	330.661	117.005
Centro-Oeste	274.381	-	34.233	163.860	76.288

Fonte: MEC/INEP/Deed

Segundo dados do INEP, a matrícula do **Ensino Fundamental – EF**, em 2008 foi de 32.086.700 alunos, das quais 26.987.575 se situam na área urbana e 5.099.125 no campo. Do total de matrículas nessa etapa da Educação Básica, 88,72%, a grande maioria, foi oferecida pela rede pública de ensino, seja pela esfera federal, com 0,08%, estadual, com 34,28%, ou pelo município, que se destaca com 54,36% dos atendimentos. A rede privada, por sua vez, atendeu a 11,28% do alunado.

Tabela 5 - Matrículas no Ensino Fundamental, por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica - 2008

Unidade da Federação	Total	Matrículas no Ensino Fundamental			
		Dependência Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	32.086.700	25.622	11.000.916	17.442.158	3.618.004
Norte	3.298.392	3.661	1.140.388	1.968.755	185.588
Nordeste	10.101.688	2.689	1.988.120	7.058.992	1.051.887
Sudeste	12.166.152	13.935	4.952.137	5.495.961	1.704.119
Sul	4.203.837	2.425	1.881.276	1.954.765	365.371
Centro-Oeste	2.316.631	2.912	1.038.995	963.685	311.039

Fonte: MEC/INEP/Deed

Dados de 2006/Pnad revelam que a mais alta taxa de escolaridade líquida de todos os níveis e etapas da educação nacional é exatamente a do Ensino Fundamental: 94,8, variando de 96,1, na região Sul a 93,4 na região nordeste. Este resultado mostra a

ampliação significativa do atendimento nessa etapa, ocorrido nos últimos anos, decorrente das políticas focalizadas dos anos 1990. A faceta perversa desse tipo de focalização fica demonstrada no baixo atendimento das demais etapas da Educação Básica (64,8 na Educação Infantil e 47,1 no Ensino Médio), além da irrisória taxa de escolaridade líquida na Educação Superior (12,6). Quanto ao desempenho dos estudantes, o IDEB, que avalia a primeira e a segunda fase do Ensino Fundamental, mostrou que em 2007 apesar de ter sido estabelecida a meta de 3,9, o Brasil alcançou resultado superior ao esperado, com o índice de 4,2. Para o ano de 2020, a expectativa é de que este índice alcance o patamar de 6,0, que é a atual média apresentada pelos países da OCDE.

Tabela 6 - Taxas de Escolarização Bruta e Líquida EF - 2006

Unidade da Federação	Ensino Fundamental	
	Bruta	Líquida
Brasil	116,2	94,8
Norte	117,8	93,7
Nordeste	124,2	93,4
Sudeste	111,3	95,7
Sul	110,3	96,1
Centro-Oeste	116,9	95,3

Fonte: IBGE/Pnad; Elaborado por INEP/DTDIE

A matrícula do **Ensino Médio- EM**, em 2008, no Brasil, foi de 8.366.100 alunos, dos quais 8.113.439 estão na área urbana e 252.661 no campo. Quanto ao vínculo administrativo dessa oferta, verifica-se, aqui também, a supremacia da oferta pública, que foi de aproximadamente 87% das matrículas, com destaque para aquela feita em nível estadual (85,8%). Esses mesmos dados indicam que somente 48% dos jovens de 15 a 17 anos estão frequentando o Ensino Médio. A desigualdade também é marca desses dados, pois a diferença desse atendimento é significativa se comparados os dados da região sul com o nordeste (24,9), entre o rural e o campo (21,9) e entre pessoas pretas e pessoas brancas (19,3).

Tabela 7 - Matrículas no EM, por Depend. Adm, segundo a Região Geográfica - 2008

Unidade da Federação	Total	Matrículas no Ensino Médio			
		Dependência Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	8.366.100	82.033	7.177.377	136.167	970.523
Norte	714.883	7.990	659.646	1.259	45.988
Nordeste	2.537.615	29.062	2.189.994	72.417	246.142
Sudeste	3.375.414	28.642	2.834.834	53.861	458.077
Sul	1.143.534	11.325	990.184	7.685	134.340
Centro-Oeste	594.654	5.014	502.719	945	85.976

Fonte: MEC/INEP/Deed

Outra questão importante do EM, para ser refletida, é a taxa de distorção idade-série no Ensino Médio, em 2006 (INEP/MEC). Vista globalmente, ela é de 44,9 e vai diminuindo na medida do avanço dos estudos: 1ª. série (47,5), 2ª (44,2) e 3ª (41,3). Destaque deve ser dado à Região Norte que, em todas as séries detém mais de 62 pontos de distorção idade-série.

Tabela 8 - Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Médio, em 2006

Abrangência geográfica	Série	Distorção idade-série
Brasil	1ª Série (Médio)	47.5
Brasil	2ª Série (Médio)	44.2
Brasil	3ª Série (Médio)	41.3
Brasil	Médio	44.9
Norte	1ª Série (Médio)	64.1
Norte	2ª Série (Médio)	62.4
Norte	3ª Série (Médio)	63.3
Norte	Médio	63.5
Nordeste	1ª Série (Médio)	64.1
Nordeste	2ª Série (Médio)	61.6
Nordeste	3ª Série (Médio)	59.9
Nordeste	Médio	62.3
Sudeste	1ª Série (Médio)	35.9
Sudeste	2ª Série (Médio)	33.6
Sudeste	3ª Série (Médio)	29.9
Sudeste	Médio	33.5
Sul	1ª Série (Médio)	34.6
Sul	2ª Série (Médio)	27.5
Sul	3ª Série (Médio)	24,0
Sul	Médio	29.8
Centro-Oeste	1ª Série (Médio)	44.8
Centro-Oeste	2ª Série (Médio)	41.4
Centro-Oeste	3ª Série (Médio)	39.3
Centro-Oeste	Médio	42.3

Fonte:MEC/INEP

Com relação às taxas de rendimento escolar no Ensino Médio brasileiro, medida pelo INEP em 2005, houve 73,2% de aprovação, em contraste com 11,5% de reprovação e de 15,3% de abandono escolar.

Tabela 9 - Taxas de Rendimento Escolar no Ensino Médio, em 2005

Abrangência Geográfica	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
Brasil	73.2	11.5	15.3
Norte	70.5	8.7	20.8
Nordeste	70.9	9,0	20.1
Sudeste	76.1	13,0	10.9
Sul	72.3	14.5	13.2
Centro-Oeste	71.5	10.9	17.6

Quanto à **Educação Profissional**, os dados evidenciam avanços importantes nos indicadores. Em 2007, registrou-se um total de 693,6 mil alunos matriculados na Educação Profissional de nível técnico e de 86,6 mil alunos, no Ensino Médio integrado. Em 2006, havia 125,9 mil alunos matriculados em cursos de graduação de formação de professores de disciplinas profissionais e 278,7 mil alunos, na Educação Profissional de nível tecnológico. Atualmente, cerca de 74% das unidades da federação contam com pelo menos uma instituição federal de Educação Profissional e Tecnológica (CEFET). As políticas federais e estaduais, nos últimos anos, indicam que há um processo de expansão significativo nessa área, destacando-se os cursos de educação tecnológica, de formação de professores de disciplinas específicas, de nível técnico e de Ensino Médio integrado. Destaca-se, também, a ampliação da rede federal de educação tecnológica, sobretudo com a criação dos IFET.

Tabela 10 – No. de Matrículas na Educação Profissional, por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica e a Unidade da Federação - 2008

Unidade da Federação	Total	Matrículas na Educação Profissional por Localização e Dependência Administrativa									
		Urbana					Rural				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	795.459	76.278	61.581	24.3.973	28.556	428.671	3.2.678	15.493	13.570	635	2.980
Norte	34.633	3.3.078	1.5.928	1.6.372	115	10.663	1.555	282	563	-	710
Nordeste	76.917	7.1.323	17.415	1.7.055	1.923	34.930	5.594	3.322	1.604	140	528
Sudeste	494.362	47.8.974	24.239	14.1.319	24.843	288.573	1.5.388	6.271	7.943	335	839
Sul	154.504	14.8.032	12.161	6.1.275	1.582	73.014	6.472	2.662	3.460	54	296
Centro-Oeste	35.043	3.1.374	1.838	7.952	93	21.491	3.669	2.956	-	106	607

Fonte: MEC/INEP/Deed

As constantes alterações produtivas no mundo do trabalho e nos perfis profissionais implicam cada vez mais qualificação e formação profissional, tendo em vista a inserção profissional e cidadã dos trabalhadores. Assim, os números demonstram expressiva expansão da Educação Profissional técnica de nível médio no Brasil, com crescimento de, aproximadamente, 26,9% no período de 2003-2005, totalizando, em 2005, 749 mil alunos distribuídos em 20 áreas profissionais, em 3.294 escolas.

Na faceta da escolarização da **Educação de Jovens e Adultos - EJA**, os dados sobre a alfabetização no Brasil revelam que, de 2000 a 2007, houve redução de 3,6 pontos percentuais na taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais, indicando a existência de 14,4 milhões de pessoas nessa situação, ao final do período, concentrados nas camadas mais pobres, nas áreas rurais, especialmente do Nordeste, entre os mais idosos, de cor preta e parda. Vale notar que, 45.216 pessoas, especificamente na população de 15 anos a 17 anos que não sabe ler e escrever, em 2007, segundo a PNAD, frequentaram, em algum momento, a escola⁵. Importante registrar que as taxas de analfabetismo no Brasil expressam também as disparidades regionais. Assim, da taxa média de 10% referente ao Brasil em 2007, a Região Nordeste se destaca com 19,9%, seguida da Região Norte, com 10,8%, Região Centro-Oeste, com 8,1%, Região Sudeste, com 5,7%, e Região Sul, com 5,4% de analfabetos com 15 anos ou mais. Taxas ainda mais negativas da realidade educacional da população brasileira referem-se ao analfabetismo funcional. Elas revelam, nesse mesmo grupo social, que, em 2007(dados atualizados de 2007), 33,5% da população analfabeta funcional estava localizada no Nordeste, índice bem acima da média brasileira (21,7%) e da taxa das regiões Norte (25%), Centro-Oeste (20,3%), Sul (16,7%) e Sudeste (15,9%). A superação desse quadro exige iniciativas implicam questões de direitos humanos, justiça e democracia, relacionadas ao mundo do trabalho, demandando ações que continuem a impactar na distribuição de renda encontrada no Brasil, demonstrada nos dados, que revelam melhoria de 0,047 (de 1998 a 2007) (dado atualizado para 2007), mas que, ainda assim, expõem as faces da pobreza e da exclusão no País.

Quanto à **Educação do Campo**, dados do INEP (2008) sobre a matrícula na Educação Básica, por escolarização segundo nível e modalidade de ensino, possibilitam algumas comparações entre campo e cidade. Primeiramente, o total de matrículas no meio rural corresponde a 6.820.044 enquanto no urbano esse número corresponde a 46.412.824; as matrículas na pré-escola no rural apresentam um número de 114.065 enquanto no urbano esse número chega a 1.637.671; na pré-escola do campo há um total de 781.792 matrículas e no urbano 4.185.733; o total de matrículas no Ensino Fundamental no rural é de 5.099.125 e no urbano é 26.987.575; o total de matrículas no Ensino Médio no rural é de 252.661 e no urbano corresponde a 8.113.439; a Educação Profissional, no rural, corresponde a um total de 32.678 e no urbano 762.781 matrículas; as matrículas da Educação Especial no rural somam um total de 4.360 e no urbano 315.564; e que o total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos no rural somam 535.363 e no urbano 4.410.061. Mesmo considerando a menor população residente na área rural, se comparada

⁵ IBGE – Pnad 2007

à população das cidades, os dados revelam a desigualdade na oferta da Educação Básica no rural e urbano, identificando que universalização na área urbana está muito mais acelerada.

Quanto às taxas de **analfabetismo** por faixa etária segundo a localização, dados do INEP possibilitam novas comparações mais contundentes, já que se referem a percentual de cada região, o que revela maior desigualdade entre o campo e a cidade. Em 2007 havia um percentual de 6,8% de analfabetos com idade entre 10 a 14 anos no campo e 2,2% na área urbana; dos sujeitos com 15 anos ou mais, o rural apresenta um percentual de 23,3% e o urbano de 7,6%; na faixa etária de 15 a 19 anos, o rural corresponde a 3,7% e o urbano 1,3%; na faixa de 20 a 24 anos, o campo apresenta 7,6% e o urbano 1,8%; na faixa de 25 a 29 anos, o rural corresponde a 14,1% e o urbano 2,8%; na de 30 a 39 anos, o rural corresponde a 19% e o urbano 4,4%; de 40 a 49 anos o percentual do rural é de 25,2% e o urbano é de 7,2%; e nas pessoas com 50 anos ou mais a população analfabeta no campo é de 44,7% e no meio urbano é de 17,6%.

Sobre a **Educação Especial**, dados do Censo Escolar 2007 atestam a dificuldade de progressão nos estudos vivida pelas crianças com deficiência em nosso país: enquanto 70,8% cursam o Ensino Fundamental, apenas 2,5% estão no Ensino Médio. O número de estudantes nessa etapa da Educação Básica é muito mais baixo que na Educação de Jovens e Adultos (11,2%). Em 2008, o Brasil apresentava um total de 319.924 matrículas na Educação Especial por nível de ensino em escolas exclusivamente especializada e/ou classes especiais, segundo o INEP. Apresenta, também, um total de 375.775 matrículas em classes comuns o que demonstra avanços nos processos de inclusão. Das etapas e modalidade da Educação Básica o Ensino Médio e a Educação Profissional são aqueles que revelam maiores limites em termos de matrícula, em 2008. As escolas exclusivamente especializadas apresentam um total de 2.768 matrículas no Ensino Médio e 4.952 na Educação Profissional. Das classes comuns (inclusão) o Ensino Médio apresenta 17.344 matrículas e a Educação Profissional é responsável por somente 546.

De acordo com dados do INEP, em 2008, o total geral das matrículas na **Educação Escolar Indígena**, no Brasil, por nível e modalidade de ensino corresponde a 205.871 matrículas, distribuídas da seguinte maneira: 1314 matrículas nas creches; 18.976 na pré-escola; 151.788 no Ensino Fundamental; 11.466 no Ensino Médio; 1.367 na Educação Profissional; 203 na Educação Especial e 20.766 na Educação de Jovens e Adultos. Os

números revelam a persistência da desigualdade na garantia do direito à educação escolar a esses povos. Ao analisar a incidência de tal situação nas diversas etapas da Educação Básica destaca-se a Educação Especial e a Educação Profissional. Estas se revelam como etapas e modalidades de ensino que necessitam de maior investimento das políticas educacionais. Dentre as poucas matrículas na Educação Profissional, nota-se uma concentração na região norte (1.367 matrículas) e uma total lacuna nas demais regiões. No caso da Educação Especial as poucas matrículas se fazem presentes nas regiões norte (82) e sul (121) o que significa a sua não realização nas demais regiões do país. A realidade revelada pelos dados atesta a complexa relação entre desigualdade regional, as políticas públicas e o acesso à escola no que se refere à implementação da Educação Escolar Indígena em nosso país.

No que se refere à **Educação a Distância e às TIC**, diversas iniciativas têm recebido apoio do governo federal como, por exemplo: a segunda leva de DVDs do programa TV Escola que já está disponível na internet, no portal Domínio Público, biblioteca virtual disponível aos usuários da internet com mais de 150 horas de programação educativa com conteúdo de diversas disciplinas, produzido pela TV Escola para uso de professores de todo o País. Com objetivo de disseminar o conteúdo, ele está sendo distribuído para 75 mil escolas, atende a 12 disciplinas e o conteúdo do programa "Salto para o Futuro" e "Sala do Professor", todos com objetivo de possibilitar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental e médio. O MEC também possibilita o acesso aos programas educativos por meio do projeto DVD Escola, que beneficia 50 mil escolas públicas de ensino básico em todo o País e alcançará os 375 Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE) que irão atuar como pólos de difusão e atualização permanente das novas programações da TV Escola. A política de educação a distância do MEC está ampliando os pólos de capacitação para atender a 60 mil professores de nível básico, que oferecerão aulas presenciais e a distância, no programa Universidade Aberta do Brasil.

Nesse contexto, a seguir serão apresentadas as prioridades específicas de cada etapa e modalidade da Educação Básica.

2 Prioridades da Educação Básica

Dada a importância da Conferência Nacional de Educação Básica - CONEB e da Conferência Nacional de Educação - CONAE na configuração de políticas públicas, ambas trazem parâmetros para a indicação das prioridades para este nível de ensino.

A CONEB indicou a necessidade de enfrentamento de, pelo menos, cinco grandes desafios:

- a)** Promover a construção de um sistema nacional de educação que institua uma orientação política comum e de trabalho permanente do Estado e da sociedade na garantia do direito à educação.
- b)** Manter constante o debate nacional, estimulando e orientando a mobilização de diferentes segmentos sociais pela qualidade e valorização da Educação Básica, por meio da definição de referências e concepções fundamentais de um projeto de Estado abrangente, visando à consolidação de uma educação efetivamente democrática.
- c)** Garantir que os acordos e consensos produzidos na Conferência Nacional de Educação redundem em políticas públicas, que se consolidarão em planos, programas, projetos e proposições pedagógicas e políticas, capazes de fazer avançar o panorama educacional da Educação Básica no Brasil.
- d)** Propiciar condições para que as políticas educacionais, concebidas e implementadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, promovam: o direito do aluno à formação integral com qualidade; o respeito à diversidade; a definição de parâmetros e diretrizes para a qualificação dos profissionais da educação; as condições salariais e profissionais imprescindíveis ao trabalho dos docentes e funcionários; a educação inclusiva; a gestão democrática e o desenvolvimento social; o regime de colaboração, de forma articulada, em todo o País; o financiamento e o controle social da educação; e a instituição de uma política nacional de avaliação.
- e)** Indicar, para o conjunto das políticas educacionais implementadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, que os seus fundamentos estão alicerçados na garantia da universalização e da qualidade social da Educação Básica, bem como da democratização da sua gestão.

A CONAE, por sua vez, ainda de forma abrangente, indica alguns pontos que podem ser consignados como imprescindíveis para garantir a função social da educação e da escola de qualidade, na Educação Básica:

- a)** Incluir todos no processo educacional
- b)** Atender à diversidade cultural
- c)** Desenvolver gestão democrática
- d)** Instituir o Sistema Nacional de Educação que promova o regime de colaboração
- e)** Financiar a educação pública
- f)** Promover o controle social da educação

- g) Formar e valorizar os profissionais da educação
- h) Estabelecer padrões de qualidade para cada etapa e modalidade da Educação Básica, com a definição dos insumos mínimos necessários à qualidade do ensino
- i) Construir o custo-aluno-qualidade, com base nos padrões de qualidade e que servirão de parâmetro para o financiamento da Educação Básica.

Os dados apresentados no diagnóstico da Educação Básica demonstram a necessidade do PNE estabelecer metas progressivas, porém agressivas de *universalização* e de melhoria substantiva da sua *qualidade*, que podem ser construídas a partir das prioridades, a seguir elencadas para cada etapa e modalidade da Educação Básica. Algumas prioridades, no entanto, podem ser consideradas como globais, posto que se refletem todas as facetas que compõem a Educação Básica, a saber:

1. Definir os padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela LDB, considerando as especificidades da Educação Básica e incluindo todas as suas etapas e modalidades. Este padrão deve indicar o custo-aluno-qualidade (quanto custa a qualidade?) e compreender: a) instalações gerais adequadas aos padrões mínimos de qualidade, definidos pelo sistema nacional de educação; b) ambiente adequado à realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão, lazer e recreação, práticas desportivas e culturais, reuniões com a comunidade; c) equipamentos em quantidade, qualidade e condições de uso adequadas às atividades educativas; d) biblioteca com espaço físico apropriado para leitura, consulta ao acervo, estudo individual e/ou em grupo, pesquisa *online*; acervo com quantidade e qualidade para atender o trabalho pedagógico e o número de alunos existentes na escola; e) laboratórios de ensino, informática, brinquedoteca; f) serviços de apoio e orientação aos estudantes; g) condições de acessibilidade e atendimento para pessoas com deficiência; h) ambiente institucional dotado de condições de segurança para estudantes, professores, funcionários, pais e comunidade em geral; i) salários dos profissionais da educação; j) relação no. de alunos por turma e por professor.
2. Formular, programar e acompanhar política pública e projeto político-pedagógico para a universalização da Escola de Tempo Integral, com todas as condições que esta forma de organização escolar demanda.
3. Ampliar a oferta de alimentação escolar, livros didáticos e transporte escolar a todos os estudantes da Educação Básica.
4. Garantir a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental para a valorização da diversidade, da Educação Ambiental e do desenvolvimento sustentável, superando,

assim, o trato desigual dado à diversidade ao longo da nossa história, garantindo a universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais.

5. Utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação no processo educacional, seja na modalidade presencial ou a distância, de forma pedagógica e com responsabilidade ética.
6. Ampliar o investimento em educação pública a partir das seguintes iniciativas: a) ampliar para 10% do PIB (União, Estados, Distrito Federal e Municípios); b) incluir todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) na vinculação de receitas; c) revogar, de imediato, a DRU da educação.
7. Estabelecer política nacional de gestão educacional democrática que a) aplique mecanismos e instrumentos que contribuam para a autonomia e democratização da escola e do ensino, bem como o aprimoramento dos processos de gestão, para a melhoria de suas ações pedagógicas; b) assegure a elaboração e implementação de planos estaduais e municipais de educação em consonância com o PNE; c) promova o relacionamento entre o Conselho Nacional de Educação, os conselhos estaduais e municipais de Educação e os conselhos escolares; d) articule a construção de projetos político-pedagógicos escolares, sintonizados com a realidade e as necessidades locais; e) promova o regime de colaboração; f) que garanta a gestão democrática nos sistemas de ensino, instituída em Lei; e g) favoreça a autonomia das escolas em seus múltiplos aspectos.
8. Garantir que todas as escolas de Educação Básica disponham de professores e funcionários em quantidade suficientes para suas demandas, assim como com qualificação adequada à sua atuação.

2.1 Prioridades para a Educação Infantil

1. Consolidar políticas, diretrizes e ações destinadas à Educação Infantil, sobretudo considerando a obrigatoriedade a partir dos 4 anos, com a ampliação, apoio e otimização dos processos de organização, gestão e universalização gradativa desta etapa da Educação Básica.
2. Universalizar o atendimento público da pré-escola e ampliar significativamente o atendimento público em creches.
3. Garantir que o atendimento das crianças seja feito exclusivamente por profissionais devidamente habilitados, conforme a legislação vigente.
4. Promover, de modo integrado, revisão de todo o currículo da Educação Infantil, em decorrência do ingresso aos seis anos no Ensino Fundamental, tornado obrigatório.

5. Ampliar a oferta de Educação Infantil pelo poder público, extinguindo progressivamente o atendimento por meio de instituições conveniadas.

2.2 Prioridades para o Ensino Fundamental

1. Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos.
2. Promover, de modo integrado, revisão de todo o currículo do Ensino Fundamental, em decorrência do ingresso aos seis anos, tornado obrigatório.
3. Estimular o professor e a escola a desenvolverem discussões sobre o currículo e coordenação pedagógica, na perspectiva das diferentes linguagens e da diversidade cultural.
4. Superar a ruptura entre os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental; compreendendo ciclos, séries e outras formas de organização, como tempos e espaços interdependentes e articulados entre si.
5. Regularizar o fluxo escolar, extinguindo a defasagem idade-série.

2.3 Prioridades para o Ensino Médio

1. Ampliar a obrigatoriedade da oferta da Educação Básica, estendendo-a ao Ensino Médio, garantindo sua universalização.
2. Romper com o dualismo estrutural entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, compreendendo o Ensino Médio na concepção de escola unitária e de escola politécnica, para garantir a implantação do projeto “Ensino Médio Inovador”, bem como a efetivação do Ensino Médio integrado como uma das alternativas de profissionalização dos jovens alunos do Ensino Médio.
3. Elevar a qualidade da oferta de ensino para essa etapa da Educação Básica, inclusive no ensino noturno.
4. Regularizar o fluxo escolar, extinguindo a defasagem idade-série.

2.4 Prioridades para Educação Profissional e Tecnológica

1. Ampliar a oferta de cursos destinados à formação profissional inicial e continuada de trabalhadores, na forma integrada com o Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para estudantes que ainda não concluíram essa etapa de ensino
2. Ampliar o número de vagas em cursos técnicos profissionais de nível médio, destinadas a alunos e trabalhadores de baixa renda, empregados e desempregados
3. Estabelecer mecanismos que possam ampliar, gradativamente, o atendimento gratuito em cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica oferecidos,

especialmente, para os adolescentes e jovens das camadas mais pobres da sociedade.

4. Elevar o nível de qualificação do trabalhador que contribua para sua formação ampla, garantindo, além de bom domínio de linguagem oral e escrita, o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), na perspectiva de construção de um mundo sustentável que considere a reinvenção democrática do trabalho.
5. Reorganizar a rede de escolas agrotécnicas, de forma a garantir que cumpram o papel de oferecer Educação Profissional específica e permanente para a população do campo, levando em conta as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola na região, conferindo destaque às demandas do pequeno produtor e aos movimentos sociais no campo.

2.5 Prioridades para Educação Escolar Indígena

1. Garantir a utilização da língua indígena como língua de instrução e não somente como tradução, nas escolas indígenas que assim o desejarem, sem a exclusão do ensino da Língua Portuguesa.
2. Fomentar debates e ações em todos os níveis e modalidades da educação, bem como garantir a criação de núcleos ou centros de pesquisa e difusão da história, cultura e saberes indígenas, como política afirmativa de reconhecimento e valorização das contribuições desses povos junto à sociedade nacional, de modo a superar a ignorância, a intolerância e o preconceito em relação às populações indígenas.
3. Garantir a participação dos povos indígenas em todos os momentos de decisão relacionados à educação, com representação na composição dos conselhos de educação, em nível federal, estadual e municipal.
4. Garantir que a formulação e a execução de política linguística sejam realizadas com a participação de caciques, lideranças, professores e comunidades indígenas, para que, junto com o gestor público, possam elaborar proposta que responda às necessidades, interesses e projetos de cada terra Indígena.
5. Ampliar o programa específico para elaboração de material didático em língua materna indígena, sob responsabilidade da secretaria de educação, em parceria com a Funai e outros órgãos que desempenhem atividades junto às comunidades indígenas.

2.6 Prioridades para Educação do Campo

1. Ampliar o acesso de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, residentes nas zonas rurais à escola do campo, em todos os níveis da Educação Básica, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários e calendário escolar.
2. Implantar e implementar políticas públicas de Educação do Campo e dos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFAS), que respeitem e valorizem a agricultura, contemplando currículos específicos para os diversos níveis e modalidades, priorizando escolas de tempo integral.
3. Implantar, gradativamente, a pedagogia da alternância nas escolas do campo.
4. Garantir o cumprimento da legislação para a educação no campo (art. 28 da LDB – calendário, metodologia, conteúdo, avaliação), voltada às práticas agroecológicas, à iniciação à pesquisa científica e atividades desportivas e socioculturais.
5. Incluir, na composição dos conselhos de educação, no âmbito municipal, estadual e federal, a participação de representantes indicados por movimentos sociais do campo, que comprovem acúmulo de experiências relativas à Educação do Campo.

2.7 Prioridades para Educação Especial

1. Criar formas e mecanismos para melhorar o acesso e a permanência dos alunos com NCE nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.
2. Priorizar a inclusão de crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento na Educação Infantil, buscando a universalização do acesso e garantindo a permanência da oferta de atendimentos especializados em estimulação precoce.
3. Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, que deve ser realizado no contra-turno, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e construção de autonomia. Esse serviço diferencia-se da atividade de sala de aula comum, não sendo substitutivo à escolarização, com a atuação de profissionais qualificados.
4. Efetivar as redes de apoio aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
5. Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento em Educação Especial nas escolas públicas regulares.

2.8 Prioridades para Educação de Jovens e Adultos

1. Consolidar política de Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecida no diurno e noturno, concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, assim como a educação ao longo da vida.
2. Construir política de EJA pautada pela inclusão e qualidade social e alicerçada em um processo de gestão e financiamento, que lhe assegure isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da Educação Básica, na implantação do sistema integrado de monitoramento e avaliação.
3. Rever a idade mínima estabelecida pela LDB para os exames de EJA, garantindo que tanto os cursos como os exames sejam especialmente endereçados para os jovens e adultos com mais de 18 anos.
4. Estabelecer mecanismos para a oferta, acompanhamento e avaliação da EJA sob a forma de Educação a Distância, garantindo padrões de qualidade para esse atendimento.
5. Inserir, na EJA, ações da Educação Especial, que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social.

2.9 Prioridades para as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e Educação a Distância - EAD.

1. Garantir o uso qualificado das tecnologias e conteúdos multimidiáticos na educação, dado o importante papel da escola como ambiente de inclusão digital.
2. Implantar laboratórios de informática em todas as escolas públicas brasileiras, com acesso gratuito à internet, via banda larga, e assegurando sua sustentabilidade.
3. Promover implantação de redes inter-municipais, inter-estaduais e nacionais que possibilitem comunicação rápida e atualização de informações on-line.
4. Elaborar e implantar sistema informatizado de coleta de dados, para que cada escola de Educação Básica do país possa fornecer, diretamente, seus próprios dados de infra-estrutura computacional e de acesso à internet.
5. Implantar e consolidar marco regulatório nacional para a modalidade de Educação a Distância que vise a garantir qualidade da oferta com a articulação dos sistemas de ensino, contemplando mecanismos de amplo debate nacional para a atualização dos respectivos referenciais de qualidade e instrumentos de avaliação.

2.10 Prioridades para Educação Ambiental

1. Garantir a oferta do Ensino Médio aliado à formação técnica profissional nas áreas agro-florestal, ecológica, de sociedade sustentável, para elaboração e gestão de projetos de fortalecimento comunitário nas reservas extrativistas.
2. Promover uma Educação Ambiental de caráter crítico e emancipatório, desvinculado de empresas e organismos ligados ao agronegócio, que tenha por função esclarecer a comunidade sobre os impactos e malefícios provocados pelo uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e a presença do latifúndio no campo brasileiro, nos estabelecimentos públicos e privados de Educação Básica.
3. Articular as ações, projetos e programas de Educação Ambiental nas esferas federal, estadual, municipal, em sintonia com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA) e a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) – lei nacional de Educação Ambiental.
4. Garantir na conceituação, a relação educação e ecossistema homem/natureza/sociedade e inserir concepção de desenvolvimento sustentável, articulado com a política e a orientação nacionais que vêm sendo apontadas pelo conselho nacional de desenvolvimento rural sustentável e suas diretrizes e, no caso específico dos povos do campo, na política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais (Decreto nº 6.040/2007).
5. Incluir a demanda “Educação Ambiental” nos livros didáticos e criar critérios de avaliação no PNLD que atendam a Educação Ambiental, cobrindo todos os biomas.

2.11 Prioridades para Relações Étnico-Raciais

1. Incorporar a Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008, pelo sistema nacional de educação, como um dos eixos principais e indicador social de planejamento público para a educação de qualidade.
2. Estabelecer linhas de financiamento específicas por parte do MEC e das secretarias de estados e municípios, para a produção do material didático-pedagógico voltado à cultura e história afro – brasileira, com recorte étnico regional.
3. Realizar campanhas educativas pelos diferentes tipos de mídia, abordando a diversidade étnico-racial brasileira.
4. Estimular a criação de linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação do Brasil que visem o estudo das relações étnico-raciais e história e cultura africana e afro-brasileira.

5. Implementar ações afirmativas como medidas de democratização do acesso e permanência de jovens negros nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas.

2.12 Prioridades para Gênero e Diversidade Sexual

1. Realizar constantemente a análise de livros didáticos e paradidáticos utilizados nas escolas - conteúdos e imagens –, para evitar as discriminações de gênero e de diversidade sexual e, quando isso for constatado, retirá-los de circulação.
2. Desenvolver e ampliar programas de formação inicial e continuada em sexualidade e diversidade, visando a superar preconceitos, discriminação, violência sexista e homofóbica no ambiente escolar, e assegurar que a escola seja um espaço pedagógico, livre e seguro para todos/todas, garantindo a inclusão e a qualidade de vida.
3. Rever e implementar diretrizes, legislações e medidas administrativas para os sistemas de ensino promoverem a cultura do reconhecimento da diversidade de gênero, identidade de gênero e orientação sexual no cotidiano escolar.
4. Garantir que a produção de todo e qualquer material didático-pedagógico incorpore a categoria “gênero” como instrumento de análise, e que não se utilize de linguagem sexista, homofóbica e discriminatória.
5. Ampliar os editais voltados para a pesquisa de gênero, incluindo neles a discussão da diversidade sexual e dotando-os de mais financiamento.

2.13 Prioridades para educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco

1. Garantir políticas públicas de inclusão e permanência, em escolas, de adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no respeito aos direitos do adolescente, como pessoa em um período peculiar de seu desenvolvimento.
2. Introduzir, junto à Capes e ao CNPq, políticas de pesquisa voltadas para essa temática.

2.14 Prioridades para Educação Prisional

1. Consolidar uma política de Educação de Jovens e Adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização e de educação ao longo da vida, para os que estão em situação de privação de liberdade.

2.15 Prioridades para o Financiamento

1. Constituir as secretarias de educação municipais, estaduais e do DF em unidades orçamentárias, com a garantia de que os dirigentes da pasta educacional sejam gestores plenos dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de conselhos e demais órgãos fiscalizadores.
2. Definir e aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação da sociedade, articulados entre os órgãos responsáveis (Conselhos, Ministério Público, Tribunal de Contas), para que seja assegurado o cumprimento da aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino, fortalecendo, inclusive, o papel fiscalizador dos conselhos de acompanhamento e o controle social do FUNDEB, considerando a composição e suas atribuições legais.
3. Retirar as despesas com aposentadorias e pensões da conta dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
4. Transformar o FUNDEB em fundo nacional, com igual per capita para todos os Estados e tendo como base de cálculo o custo-alunio-qualidade.
5. Destinar os recursos públicos, em todas as esferas, apenas para as instituições públicas de ensino, congelando-se as matrículas conveniadas no FUNDEB extinguido-as até 2015.

2.16 Prioridades para a Gestão e Avaliação

1. Estimular a organização dos sistemas municipais de ensino e orientar os Conselhos Municipais de Educação para que se tornem órgãos normatizadores do ensino público municipal e das instituições privadas de Educação Infantil, no contexto do sistema nacional de educação, tendo por base a legislação e normas nacionais.
2. Estabelecer mecanismos democráticos de gestão que assegurem a divulgação, a participação de estudantes, professores, funcionários, pais, mães e/ou responsáveis e da comunidade local na elaboração e implementação orgânica de planos estaduais

e municipais de educação, bem como de projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais.

3. Estabelecer base comum nacional, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais (Constituição federal, art.210), por meio da definição de efetivação de diretrizes nacionais para os níveis, etapas, ciclos e modalidades de educação ou ensino.
4. Implementar sistema nacional de avaliação da Educação Básica voltado para subsidiar o processo de gestão educativa e para garantir a melhoria da aprendizagem e dos processos formativos.
5. Garantir a disponibilidade de docentes, em quantidade e com formação adequada, para todas as atividades curriculares e de formação.
6. Garantir que o planejamento e gestão do trabalho pedagógico da escola sejam coletivos e com a participação da equipe gestora, por meio da coordenação pedagógica e com interface com o conselho escolar.
7. Garantir a liberdade de organização sindical e estudantil na escola.

2.17 Prioridades para Formação dos Profissionais

1. Ampliar e consolidar o papel da União na formação de docentes para a Educação Básica, em suas etapas e modalidades.
2. Ampliar vagas nas IES públicas para cursos de licenciatura e pós-graduação na forma presencial, com garantia de financiamento público, seja na sede da IES seja com ampliação de *campi* avançados.
3. Estabelecer um prazo para extinguir o curso normal de nível médio no País, para que ele deixe de ser considerado como formação inicial do professor e, conseqüentemente, como patamar básico de remuneração.
4. Criar programas de bolsas para alunos de licenciatura como incentivo ao ingresso e a garantia de permanência dos mesmos nos respectivos cursos e, posteriormente, na atuação docente da rede pública de ensino, com destaque à existência de um plano emergencial para a área das licenciaturas nas ciências exatas, que apresentam falta de professores/as.
5. Ampliar e democratizar a distribuição de bolsas para professores da rede pública em nível de mestrado e doutorado, garantindo a licença remunerada durante o período que estiverem cursando, sem prejuízo funcional e com o estabelecimento de critérios contidos no plano de cargos, carreiras e salários.
6. Ampliar a oferta de cursos de formação de docentes, técnico-administrativos e gestores, visando à qualificação da oferta de cursos de Educação Profissional e

Tecnológica, incentivando os CEFET, IFET e IES públicas, segundo os catálogos existentes.

7. Sedimentar os pólos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em centros de formação continuada dos profissionais da educação, coordenados pelas universidades, em parceria com as redes de ensino público, e substituição dos tutores por professores efetivos; deslocamento dos centros de formação para cidades-pólo por meio de parcerias; e implantação de pólos regionais que promovam processos de formação e acompanhamento constantes aos profissionais da educação no que diz respeito às modalidades e níveis de ensino.
8. Proporcionar formação continuada aos profissionais que atuam nas modalidades da Educação Básica: EJA e PROEJA, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, e para atendimento educacional especializado.
9. Implementar em todos os programas de formação inicial de professores, a discussão sobre novas tecnologias, gênero e diversidade étnico-racial, e relativas à sustentabilidade ambiental.
10. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* voltados para a formação de gestores e administradores da educação, orientadores educacionais, supervisores/coordenadores pedagógicos, dentre outros – como espaço mais adequado a essa formação.
11. Ampliar o curso técnico de nível médio de formação para os funcionários da Educação Básica, nas redes estadual e municipal, bem como garantir a criação de cursos de graduação que proporcionem a continuidade da profissionalização em nível superior.

2.18 Prioridades para Valorização dos Profissionais da Educação Básica

1. Reduzir a carga horária do professor, sem perda salarial, para aqueles que participam de programas de formação inicial.
2. Criar dispositivo legal que garanta a aplicação da dedicação exclusiva dos docentes em uma única instituição de ensino.
3. Implantar piso salarial nacional profissional.
4. Realizar concurso público no regime estatutário para professores/as, especialistas e funcionários/as para ingresso na carreira e preenchimento de cargos, com vagas reais.
5. Implantar planos de carreira, abrangendo funcionários de escola, professores e especialistas em educação, assegurando remuneração digna e condizente com as especificidades de cada profissão.

6. Garantir um número máximo de alunos por turma e por professor: 1) na Educação Infantil: de 0 a 2 anos, seis a oito crianças por professor; de 3 anos, até 15 crianças por professor; de 4 a a5 anos, até 20 crianças por professor; 2) no Ensino Fundamental: nos anos iniciais, 25 alunos por professor; nos anos finais, 30 alunos por professor; 3) no Ensino Médio e na Educação Superior, até 35 alunos por professor.

IV - EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no seu artigo 43 estabelece sete finalidades da Educação Superior, que se centram, fundamentalmente, na promoção da cultura, na formação profissional e no desenvolvimento da pesquisa:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Tudo isso desenvolvido a partir de cursos e programas sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão (artigo 44 LDB).

É preciso destacar que, tal como previsto para a Educação Básica, a Educação Superior deve ser compreendida como direito e bem público. A esse respeito, o documento resultante do Fórum Nacional de Educação Superior – FNES (2009), realizado pelo

Conselho Nacional de Educação no mês de junho de 2009, relembra que a posição da Conferência Mundial da Educação Superior (CMES) de 1998 era a de:

[...], promover a ES como bem público social é uma das maiores contribuições dos Estados Nacionais para enfrentar a desigualdade e fazer prevalecer uma sociedade e cultura de paz. Deste modo, é incompatível a idéia de que a ES seja regida por regulamentos e instituições atuantes segundo a lógica do mercado. De acordo com DIAS (2002):

[...] o ensino superior, como todo serviço educativo, é considerado um serviço público que, soberanamente, os governos podem, se lhes parece conveniente, delegar a grupos comunitários ou particulares, mas sempre dentro de um quadro e de uma legislação nacional que mantenha o caráter de serviço público.

A Educação Superior, portanto, é um bem público na medida em que faz do seu acesso um direito de todos os cidadãos, sem discriminação e com respeito ao “mérito, capacidade, esforços”. Nessa direção, contribui para a promoção da justiça e da equidade social, sobretudo quando realiza suas atividades com ética e respeito às culturas e ao meio-ambiente.

O mesmo documento, no entanto, também rememora que:

A “Conferência Paris+5”, promovida pela UNESCO em 2003, deixou evidente a dificuldade de fazer com que o sentido de educação como ‘bem público’, defendido na CMES 1998 como qualidade e pertinência socialmente referenciadas, fosse validado. O Informe Final do evento, distribuído e lido na Assembléia Plenária, na qual não houve debates nem destaques, abordava a Educação Superior como ‘bem público global’ e insumo econômico, não como direito cidadão. No entanto, em função da reação dos representantes de países latino-americanos, este termo não permaneceu na versão final do documento, tendo sido retirado.

Apesar dessa postura de retrocesso, cabe destacar a firme posição do Estado brasileiro no sentido de reforçar

a concepção de educação como bem público; no entanto, até o momento a legislação brasileira não dispõe de mecanismos para regulamentar a participação de empresas de capital estrangeiro nas ações de IES privadas. Com este objetivo está em tramitação, no Congresso Nacional, projeto de lei que delimita a participação do capital estrangeiro em até 30%.

Além disso, destaque deve ser dado à clara explicitação de um dos eixos fundamentais da Declaração da CRES 2008, que retoma o *princípio da Educação Superior como direito humano e bem público e social*, cerceando a tendência de compreender a Educação Superior como subsidiária do mercado.

Como indicações para a Conferência Mundial de Educação, realizada em Paris/França no mês de junho de 2009 e como contribuição para a elaboração do Plano Nacional de Educação 2011-2020, o documento do FNES apresenta três eixos que merecem especial atenção para a construção das políticas públicas no Brasil: 1) democratização do acesso e flexibilização de modelos de formação; 2) elevação da qualidade e avaliação; 3) compromisso social e inovação.

Como democratização do acesso e flexibilização dos modelos de formação acadêmica, o Fórum entende que

Fazer do acesso à ES um direito implica, pois, na implantação de políticas de inclusão e de equidade que promovam mudanças na identidade e missão das instituições. Estas devem transformar-se tendo como elemento central a pertinência e a responsabilidade social, de acordo com os recursos disponíveis. Para tanto, deve haver opções de acesso baseadas em diferentes habilidades e, ainda, em diferentes opções de cursos, currículos e trajetórias institucionais que, em atenção a diversos grupos e setores sociais - como mulheres, grupos de terceira idade, movimentos sociais - promovam experiências de inclusão, multidiversidade cultural e educação para toda a vida.

Quanto à elevação da qualidade da Educação Superior vale destacar que:

A qualidade está vinculada à pertinência e à responsabilidade com o desenvolvimento sustentável da sociedade. Isso exige impulsionar um modelo acadêmico caracterizado pela indagação dos problemas em seus contextos; a produção e transferência do valor social dos conhecimentos; (...) um trabalho de extensão que enriqueça a formação, colabore na identificação de problemas para a agenda de pesquisa e crie espaços de ação conjunta com distintos atores sociais, especialmente os mais excluídos e marginalizados. (Declaração CRES 2008).

Sobre o sentido e a inserção da avaliação no contexto da Educação Superior, verifica-se que

Até o momento, as avaliações já realizadas no país, seja de instituições, cursos ou estudantes (desde o ENC até o ENADE), mostram assimetrias regionais e institucionais, como a prevalência de bons resultados em IES das regiões Sul e Sudeste e em instituições públicas - em geral detentoras das melhores bibliotecas, laboratórios, qualificação docente, dentre outros aspectos relacionados à produção de conhecimento. Mas, independente da natureza administrativa, permanece a preocupação com o estabelecimento de critérios e procedimento avaliativos capazes de assegurar, diante da necessária expansão da ES, a qualidade das atividades e processos formativos das IES. Dentre os desafios da avaliação está a instituição de políticas de promoção de qualidade que permitam avançar na organização de um efetivo 'sistema nacional' de ES que

articule os diferentes níveis de ensino (horizontal e verticalmente), o sistema federal e sistemas estaduais de educação, além de propiciar interação com outros países, por meio de critérios mínimos para equivalência.

No que tange ao compromisso social e à inovação da Educação Superior, o documento identifica que:

tal compromisso está vinculado prioritariamente a dois temas: (i) produção de ciência, tecnologia e inovação, voltados ao atendimento de demandas locais e regionais; (ii) formação, nos níveis de ensino precedentes, de bases que permitam a todos os estudantes acessarem a ES, por mérito. Em outras palavras, o compromisso social das instituições aponta para a responsabilidade destas com a produção de conhecimento e com a formação de professores com vistas à educação de qualidade para todos e para toda a vida.

Além do que, dada a dimensão exata da nossa realidade,

No Brasil, em que as demandas pela superação das desigualdades se superpõem às demandas pela inserção de uma economia avançada nos padrões produtivos contemporâneos, dois tipos de iniciativas ganham destaque. As primeiras são voltadas ao desenvolvimento de conhecimentos sobre a realidade como ferramentas para a formulação de políticas públicas nos mais variados setores e das chamadas tecnologias sociais, cujos produtos, técnicas ou metodologias são dirigidas a demandas e carências concretas. As últimas dizem respeito ao avanço tecnológico de fronteira e à incorporação de conteúdo inovador aos produtos e processos, ambos fortemente amparados pela produção de conhecimento básico e aplicado que está associada à ES. Para isso, a reorganização de instituições, agendas de pesquisa e de programas acadêmicos de graduação e de pós-graduação tem lugar de destaque.

1 Breve Diagnóstico da Educação Superior

Em 2007, o Brasil possuía 2.281 instituições de Educação Superior, que ofereciam, em conjunto, um total de 23.488 cursos de graduação, em diversas áreas do saber, com um total de 4.880.381 alunos matriculados.

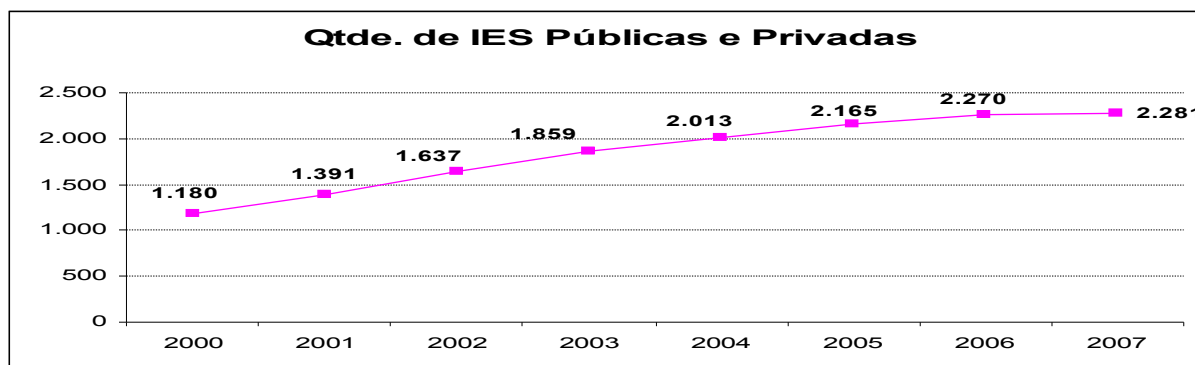
Tabela 11 - Dados da Educação Superior por dependência administrativa - Brasil 2007

	Dependência Administrativa				
	Total	Pública	%	Privada	%
Matrícula	4.880.381	1.240.968	25,4	3.639.413	74,6
Instituições	2.281	249	10,9	2.032	89,1
Cursos	23.488	6.596	28,1	16.892	71,9

Fonte: MEC/INEP.

No período compreendido entre 2000-2007 o número de IES cresceu 81%%, com destaque para o primeiro triênio, cujo crescimento foi de 16,36% a.a., enquanto que para o período 2004–2007 a taxa de crescimento anual foi reduzida para 4,3 %, o equivalente a 13% para o período. A evolução do número de matrículas do período 2000-2007 apresentou um crescimento no período de 81 %, com destaque para as IES Privadas–101,4% e dentre as IES Públicas, as IES Estaduais registraram um crescimento de 45,1%.

Tabela 12 – Quantidade de IES públicas e privadas de 2000 a 2007



Fonte: INEP 2008

Esse crescimento acelerado da Educação Superior na última década ocorreu, como visto, sobretudo em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, que respondem por cerca de dois terços das matrículas em cursos de graduação (74,6%). Mas mesmo com esse crescimento, continua extremamente baixa a taxa de escolarização líquida da população de 18 a 24 anos (13,1%), em especial se considerarmos a meta de 30% até o final da Década da Educação, em 2011 prevista pelo atual PNE, o que redundaria no atendimento a cerca de 10 milhões de estudantes na Educação Superior. Destaque-se, também, a diversidade interna nos números da escolarização líquida, que atinge os menores patamares na região Norte (9%) chegando a 16,4% na Região Sul, o que ainda é muito pouco.

Tabela 13 - Taxas de Escolarização Bruta e Líquida da ES – 2007

Unidade da Federação	Ed. Superior (18 a 24 anos)	
	Bruta	Líquida
Brasil	24,3	13,1
Norte	19,3	9,0
Nordeste	15,9	7,7
Sudeste	28,6	16,4
Sul	30,8	16,8
Centro-Oeste	28,8	15,6

Fonte: IBGE/Pnad; - INEP/DTDIE

Avaliando o crescimento de IES sob a ótica das Regiões brasileiras, percebe-se que as do Norte, Nordeste e Centro Oeste, juntas, apresentam 36,12% das IES do território nacional, enquanto, a região Sudeste, sozinha, tem 47,59% das IES do Brasil distribuídas pelos seus Estados. Mesmo constatando que em termos brutos ainda há significativa desigualdade entre as regiões, não se pode, no entanto, deixar de registrar que houve um expressivo crescimento no número de IES nessas regiões. Como exemplo, a Região Norte apresentou um crescimento de 129,50% no período entre 2001 e 2007, período de implantação do programa até o último censo realizado, e Nordeste, com crescimento de 109,48% no mesmo período. E a menor taxa de crescimento foi observada justamente na região Sudeste, com 45,57%, de 2001 a 2007, conforme apresentado na Tabela 14:

Tabela 14 – Número de Instituições de Educação Superior – Públicas e Privadas

	2001	%	2004	2005	2006	2007	%	Δ% 2001-2007
Brasil	1.391	100	2.013	2.165	2.270	2.301	100,00	65,42
Norte	61	4,38	118	122	135	140	6,08	129,50
Nordeste	211	15,17	344	388	412	442	19,21	109,48
Sudeste	742	53,34	1.001	1.051	1.093	1.095	47,59	45,57
Sul	215	15,46	335	370	387	375	16,30	74,41
Centro Oeste	162	11,65	215	234	243	249	10,83	53,70

Fonte: INEP

Cabe comentar que os cursos de graduação são organizados em: presenciais, sequenciais de formação específica, à distância e de complementação de estudos. Em 2006, do total dos 23.234 cursos oferecidos na Educação Superior, 95% eram presenciais, 2,8% sequenciais de formação específica, 1,5% à distância e 0,6% de complementação de estudos.

Quanto aos **cursos presenciais** cabe destacar que no Brasil 89% das IES são privadas, como já visto anteriormente. Esta concentração de IES privadas, devido ao custo financeiro, apresenta uma reduzida relação de candidato/vaga de 1,16 contra 6,95 nas IES públicas. Essa relação candidato/vaga reflete uma capacidade ociosa de 52,56 % nas IES privadas e 9,30 % nas IES públicas. O dado mais recente do Ministério da Educação relativo a cursos presenciais é de 2007, quando havia, no País, 4,8 milhões de estudantes. Na comparação com o ano anterior, isso representa crescimento de 4,4%.

Da mesma forma como vem ocorrendo quanto ao aumento das IES, o número de matrículas em cursos de graduação presenciais cresce, de 2001 para 2007, na ordem de 61,03% em todo o Brasil, sendo que a maior variação percentual observada foi no Norte, com um aumento de 114,23% no número de estudantes e em segundo lugar o Nordeste, com um aumento de 85,37%.

Tabela 15 – Matrículas em Cursos de graduação Presenciais

	2001	%	2004	2005	2006	2007	%	$\Delta\%$ 2001-2007
Brasil	3.030.754	100	4.163.733	4.453.156	4.676.646	4.880.381	100,00	61,03
Norte	141.892	4,68	250.676	261.147	280.554	303.984	6,23	114,23
Nordeste	460.315	15,19	680.029	738.262	796.140	853.319	17,48	85,37
Sudeste	1.566.610	51,69	2.055.200	2.209.633	2333.514	2.431.715	49,83	55,22
Sul	601.588	19,85	793.298	845.341	854.831	864.264	17,71	43,66
Centro Oeste	260.349	8,59	384.530	398.773	411.607	427.099	8,75	64,04

Fonte: INEP

Mesmo com a diminuição das desigualdades, um dos aspectos que caracteriza a expansão da Educação Superior, ocorrida a partir da segunda metade da década de 1990 é a reprodução das desigualdades na escolarização brasileira visível na diversificação e a diferenciação institucional e na oferta de cursos e programas. Significativas diferenças educacionais, com isso, são encontradas: entre os grupos étnicos; no desempenho dos estudantes entre as áreas rurais e urbanas; a alta dispersão dos estudantes, o que gera enorme discrepância interna nos resultados de muitos grupos etários; e o baixo rendimento nominal mensal *per capita* da grande maioria dos estudantes brasileiros. Assim, os dados mostram que os brancos representam 52% dos brasileiros e 72,9% na Educação Superior. Os pardos representam 41% da população geral e 20,5% estão nas IES. Já os pretos somam 5,6% da população geral e somente 3,6% estão representados nesse nível de ensino (INEP, 2004). Os anos de estudos dos pardos e pretos (6,3) também estão abaixo dos brancos (8,1).

Buscando identificar a diversificação das matrículas nos cursos ofertados, percebe-se que as IES Públicas e Privadas totalizavam 23.488 cursos em 2007, cuja maior

concentração era de 58,9% nas áreas de Educação e de Ciências Sociais, Negócios e Direito.

Calculando-se a taxa média anual para cada um dos períodos, registra-se, pela ótica da dependência administrativa, uma desaceleração anual das matrículas de 8,85% no período 2000 - 2007, para 5,40% associado ao período 2004-2007.

Outra análise pode ser realizada com base na evolução das inscrições, ingressos, concluintes, vagas e matrículas dos períodos 2000-2007 e 2004-2007. Para o período 2000 a 2007 as taxas de crescimento ao ano são superiores às taxas do período 2004-2007. No último biênio os indicadores do Ensino Superior apresentaram uma desaceleração no setor, comparativamente ao cenário do período 2000 a 2007.

No que tange ao **corpo docente**, a par do sistema de avaliação das IES, instituído pelo MEC, garantir maior pontuação no tópico corpo docente para as IES que apresentarem maior número de professores com titulação, estudos e pesquisas apontam que a titulação docente incide fortemente na qualidade dos cursos ministrados. Desta forma, pode-se observar que, em 2007, a titulação dos docentes atuantes na Educação Superior no Brasil ainda estava longe dos parâmetros considerados adequados, a saber: 11% com nível de graduação, seguido por 29,6% de especialistas, 35,9% de mestres e 22,8% de doutores. Cabe observar também que é significativa a diferença de titulação dos docentes entre as IES públicas e as privadas: enquanto as IES públicas possuem quase 43% de doutores nos seus quadros, nas IES privadas esse quantitativo é de apenas 12%; somando-se os mestres e doutores, titulação que deveria ser a mínima para atuar na Educação Superior, as IES públicas se apresentam com quase 72% e as IES privadas com quase 52%.

Tabela 16 – Distribuição dos docentes por titulação- Brasil 2007

TITULAÇÃO	2007 (%)	
	Públicas	Privadas
Doutorado	42,9	12,1
Mestrado	28,9	39,6
Espec	16,0	36,8
Grad	12,2	11,1
s/ Grad	0,0	0,0
Total	100,0	100,0

Fonte : INEP: 2007

Com relação aos **cursos a distância**, apesar do reduzido número de IES que oferecem ensino a distância, comparativamente aos cursos sequenciais e presenciais, o crescimento desta modalidade de ensino apresenta-se como os dados mais

impressionantes na Educação Superior brasileira, principalmente se for levado em conta que no início dos anos 2000 esta modalidade se encontrava em fase inicial de implantação.

A Educação a Distância é a modalidade que mais cresce no ensino superior brasileiro. Em 2008, o número de estudantes de graduação chegou a 760.599, um aumento de 91% em relação a 2007. Nos últimos quatro anos, de 2004 a 2008, o salto foi de 1.175%, distância extremaente diferenciada do aumento de matrículas presenciais no mesmo período que foi de apenas 17%. E, embora os cursos a distância atendam ao equivalente a apenas um sexto dos alunos presenciais, eles avançam em um ritmo que merece atenção, no sentido de uma avaliação que incorpore para além dos resultados numéricos.

No período 2000-2007 todos os indicadores apresentaram resultados muito significativos de crescimento, demonstrando que a acessibilidade da população a essa modalidade de ensino. Neste período, as matrículas aumentaram em cerca de 20%, enquanto que para candidatos inscritos e quantidade de ingressos, a taxa média anual de crescimento foi de 82% e 78%, respectivamente. Vale descartar o ano de 2005 nesse cenário, dado o incremento apresentando nas matrículas.

Tabela 17- Educação Superior - cursos a distância – Brasil: 2000/2007

Ano	Nº cursos	Candidatos	Ingressos	Concluintes	Vagas	Matrículas	Inscritos / Vagas	Ingr / Vagas
2000	10	8.002	5.287	460	6.430	1.682	1,24	0,82
2001	10	13.967	6.618	131	6.859	5.359	2,04	0,96
2002	46	29.702	20.685	1.712	24.389	40.714	1,22	0,85
2003	52	21.873	14.233	4.005	24.025	49.911	0,91	0,59
2004	107	50.706	25.006	6.746	113.079	59.611	0,45	0,22
2005	189	233.626	127.014	12.626	423.411	114.642	0,55	0,30
2006	349	430.229	212.246	25.804	813.550	207.206	0,53	0,26
2007	609	537.959	302.525	28.812	1.541.070	369.766	0,35	0,19

Fonte: INEP 2006

Apenas no ano de 2008, 972.826 brasileiros fizeram cursos a distância em instituições credenciadas pelo MEC, segundo dados do Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância, publicação da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED). Esse número inclui alunos de Educação Básica, de graduação, pós-graduação, de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de cursos técnicos. Entre 2004 e 2007, o crescimento do número de estudantes nesses cursos foi de 213%. Considerando apenas os alunos de graduação e pós-graduação, o aumento de estudantes nesse mesmo período foi ainda maior: de 356%. De acordo com o anuário, a região que puxou o crescimento ano passado foi a Sudeste. Nela, a ampliação do número de alunos de cursos em 2007 foi de 51%, em relação a 2006.

Dados divulgados pelo MEC, que compõem os dois quadros a seguir, indicam aspectos que devem ser considerados nas políticas de educação a distância e no futuro PNE:

- 1) A distância existente entre os alunos matriculados em cursos a distância, de modo geral, que são da ordem de mais de dois milhões e meio e o número de matriculados em cursos autorizados pelo MEC, que são da ordem de menos de um milhão. Com isso, mais de um milhão de pessoas fazem curso a distância em cursos não autorizados pelo MEC.
- 2) Há equivalência de gênero entre os participantes de cursos a distância.
- 3) Tem havido uma enorme evasão no início dos cursos (85%) cuja causa mais acentuada é a falta de tempo do cursista.
- 4) Diferentemente dos dados do anuário publicado pela ABED, anteriormente mencionado, são as regiões norte e nordeste as que registraram maior crescimento na oferta desses cursos.
- 5) Há quase 470 cursos de graduação autorizados pelo MEC na modalidade a distância
- 6) Há cerca de 400 cursos de especialização autorizados pelo MEC para serem oferecidos a distância.
- 7) A relação tutor/aluno parece estar acima do adequado: 1 para 157, em média.
- 8) Num momento em que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se ampliam e se modernizam, a mídia mais utilizada nos cursos a distância, ainda é o material impresso, com significativo percentual de 77.1%.

Tabela 18– Participantes de cursos s distância – Brasil: 2007

matriculados	2.504.483
matriculados em cursos autorizados pelo MEC	972.826
graduados	25.804
gênero	M = 49.7% F = 50.2%
faixa etária	22.9% = 30 a 34 anos
evasão	16.15%
evasão no início do curso	85.3%
maior causa da evasão	falta de tempo = 53.1%
recurso tutorial melhor avaliado	reunião on-line = 89.5%
aperfeiçoamento da performance profissional	30.9%

Fonte: Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância, 2008, Coord: Fábio Sanchez, SP: Instituto Monitor, 2008

Tabela 19 – Credenciamentos do MEC _ Educação a Distância - Brasil: 2007

instituições credenciadas pelo MEC	2007
regiões com maior crescimento	norte e sudeste
Estado com maior número de matrículas	SP=18%
instituições credenciadas pelo MEC	257
curso de graduação autorizados pelo MEC	468
curso de especialização autorizados pelo MEC	404
curso novos	320
curso ofertado em turma	75.7%
relação tutor / aluno	157
relação profissionais diversos / aluno	250
relação profissionais diversos / grau de evasão	1.035.6% / acima de 30%
professor-autor da instituição	62.1%
mídia mais utilizada	material impresso = 77.1%

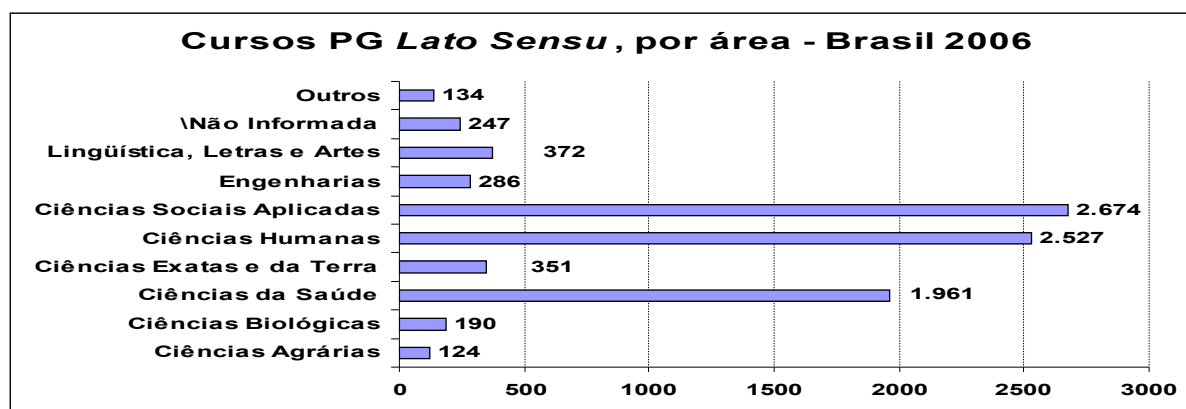
Fonte: Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância, 2008, Coord: Fábio Sanchez, SP: Instituto Monitor, 2008

Alguns dados da **pós-graduação** do Brasil (Especialização, Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico, Doutorado) precisam ser considerados, nesse contexto.

Com relação aos cursos de pós-graduação *lato sensu* eles podem ser encontrados sendo oferecidos sob a forma de cursos presenciais ou à distância. Os 8.801 cursos presenciais constituem a maioria da oferta, concentrando 99% dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com dados do INEP, do o ano 2006.

Com relação à distribuição dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, por área, destacam-se os cursos de ciências sociais aplicadas, que detêm 30,16% do total de cursos; seguido das áreas de ciências humanas e ciências da saúde com, respectivamente, 28,50% e 22,12% do total. As demais áreas representam apenas 18,92% da oferta.

Gráfico 3 – Cursos de pós-graduação *lato sensu* por área – Brasil 2006



Fonte: INEP 2008

Com relação aos cursos de pós-graduação **stricto sensu** – Mestrado e Doutorado – eles estão assim distribuídos: 60% de Mestrado Acadêmico, 6% de Mestrado Profissional e 34% de Doutorado.

Dados da Avaliação Trienal 2007 da CAPES, excluídos os profissionais, indica a existência de 2100 programas de pós-graduação, dos quais 1.137 são de IES federais, 573 estaduais, 12 municipais, 105 particulares e 273 comunitárias, confessionais ou filantrópicas

É bom considerar que há um vínculo muito forte entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* e as atividades de pesquisa científica e tecnológica, portanto, com a produção do conhecimento. Sobre esse tema, o documento do FNE indica que

a América Latina, em seu conjunto, tem mostrado aumento de seu potencial em produção de ciência, tecnologia e inovação (CTI). No entanto, são enormes as disparidades regionais. Em 1990 a região era responsável por 1,7% da produção científica mundial; cifra que aumentou, em 2004, para 3,7 % (Institute of Science Information, 2005). No entanto, de um total de 24 países da região, apenas três (Argentina, Brasil e México) concentram 82,8 % de toda a produção científica encontrada no Science Citation Index. Estes mesmos países concentram 78,3% do total de solicitação de patentes (CYTED, 2004).

A garantia do direito à Educação Superior certamente implicará em ação permanente do Estado, diante das evidências concretas dos limites ao crescimento do número de estudantes no setor privado impostos pela renda *per capita* brasileira e pela enorme desigualdade social em nosso País, já que pouco mais de 10% da população possuem cerca de 50% da riqueza nacional, enquanto 50% dos mais pobres detêm, apenas, 10% dessa riqueza. O elevado percentual de vagas não preenchidas e, também, as altas taxas de inadimplência evidenciam o esgotamento da expansão pela via do setor privado.

2 Prioridades da Educação Superior

Nesse contexto, importante ressaltar que as demandas a seguir descritas para cada etapa e modalidade da Educação Superior objetivam, de um lado, a **expansão e democratização** da oferta de vagas, a promoção da permanência dos estudantes no processo educativo e a garantia da conclusão de seus cursos e, de outro lado, a oferta de cursos e atividades alicerçadas Num tipo de **qualidade** que garanta o cumprimento de seu papel social. Assim, ações de *inclusão*, de atendimento à *diversidade*, de promoção da *igualdade* e de *gestão democrática* constituem a agenda da Educação Superior brasileira para o próximo decênio.

Em sentido global, para garantir a democratização, expansão e a qualidade da Educação Superior, cabe ao Estado incrementar ações que visem:

1. Expandir a oferta de Educação Superior, sobretudo da educação pública, sem descuidar dos parâmetros de qualidade acadêmica.
2. Prosseguir com as políticas, programas e ações que visam à inclusão social.
3. Estabelecer uma política de democratização da Educação Superior que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País.
4. Assegurar efetiva autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira para as universidades públicas.
5. Promover melhor articulação da oferta de Educação Superior com o desenvolvimento econômico e social do País.
6. Estabelecer padrão de qualidade para a Educação Superior, concretizando-o no custo-aluno-qualidade anual, de modo a torná-lo base de cálculo para seu financiamento.
7. Elevação do percentual de gastos públicos em relação ao PIB para 10%.
8. Criar, no prazo máximo de três anos, o sistema nacional de educação e definir, em lei, a regulamentação do regime de colaboração, instituindo mecanismos de regulação e gestão da Educação Superior.

2.1 Prioridades para a graduação

1. Superar a política de expansão por política de democratização efetiva de acesso a estudantes carentes (*ProUni, quotas sociais e/ou raciais*, novas regras do FIES para financiar 100% das mensalidades em cursos de licenciatura).
2. Buscar um equilíbrio mais adequado entre a oferta da educação pública e a privada e maior equilíbrio regional.
3. Instituir programas de fomento para que as instituições de Educação Superior constituam sistemas próprios e sempre que possível nacionalmente articulados, de avaliação institucional e de cursos, capazes de possibilitar a elevação dos padrões de qualidade do ensino, de extensão e no caso das universidades, também de pesquisa.
4. Estabelecer, em nível nacional, diretrizes curriculares que assegurem a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pelas diferentes instituições de Educação Superior, de forma a melhor atender às necessidades diferenciais de suas clientelas e às peculiaridades das regiões nas quais se inserem, garantindo, no entanto, uma unidade básica nacional.
5. Garantir, nas instituições de Educação Superior, a oferta de cursos de extensão, para atender às necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem

formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da vida social e educacional.

- 6.** Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as instituições federais de Educação Superior e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigido para a graduação no ensino superior no País será reservado para atuação dos alunos em ações extensionistas.
- 7.** Manter a política de apoio público à titulação do corpo docente, com políticas de indução à senioridade de docentes titulados, especialmente para melhorar a qualificação nas IES privadas.
- 8.** Acelerar o incremento da taxa de escolarização na Educação Superior, indicando que 40% dos jovens de 18 a 24 anos devem estar na Educação Superior nos próximos cinco anos e sugerir a ampliação desse percentual até o final da próxima década da educação.
- 9.** Dar continuidade e ampliação das políticas que favoreçam o crescimento da oferta de cursos no período noturno em IES públicas, para otimizar a infra-estrutura já instalada.
- 10.** Ampliar os programas da União na assistência aos estudantes de baixa renda e que evidenciem bom desempenho acadêmico nas IES públicas, bem como estimular as IES a adotarem programas de apoio estudantil, tendo por base sua co-responsabilidade no processo de inclusão social.
- 11.** Incluir nas Diretrizes Curriculares para os cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nas modalidades da Educação Básica (Educação Profissional, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância) e nos temas transversais e especialmente no que se refere à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade étnica e cultural, meio ambiente, educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e educação prisional e temas locais.
- 12.** Ampliar a rede federal de Educação Profissional, científica e tecnológica, consolidando-as como centros de referência no País e como fortes agentes indutores do desenvolvimento local e regional.
- 13.** Adotar políticas de fomento à pesquisa e inovação tecnológica que atendam às especificidades da Educação Profissional e Tecnológica.

2.3 Prioridades para pós-graduação e C&T

1. Estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades, dobrando, em dez anos, o número de pesquisadores qualificados.
2. Ampliar a articulação das agências que atuam na área, de modo a consolidar e ampliar o sistema de pós-graduação e pesquisa no País.
3. Oferecer às IFES incentivos para a criação de linhas de pesquisa em educação, nos seus programas de pós-graduação, que contemplem temas demandados pelos sistemas públicos de Educação Básica, tais como: alfabetização e letramento de crianças e de jovens, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, relações étnico-raciais e quilombolas, metodologias que promovam a melhor aprendizagem de componentes curriculares, avaliação formativa, padrões de qualidade, entre outros.
4. Articular os bancos de dados das agências que atuam na área (CAPES, CNPq, INEP), de modo a complementar o Censo da Educação Superior e incluir os indicadores da pós-graduação e da pesquisa nesse Censo.
5. Ampliar as ações e estratégias para diminuir o êxodo de pesquisadores brasileiros, bem como favorecer a atração de pesquisadores estrangeiros.
6. Ampliar as bolsas e os recursos para programas de pós-graduação, mantidos nas IFES, conforme credenciamento da CAPES.
7. Dar continuidade ao esforço de ampliação do financiamento público à pesquisa científica e tecnológica, por meio das agências federais e fundações estaduais de amparo à pesquisa e da colaboração com as empresas públicas e privadas, de modo a elevar o percentual do PIB aplicado em C&T e Inovação.
8. Estabelecer mecanismos de apoio aos grupos/diretórios de pesquisa cadastrados no CNPq, no desenvolvimento de projetos estratégicos que favoreçam o intercâmbio institucional entre os programas de pós-graduação *stricto sensu*.
9. Considerar o atendimento das mulheres e das populações negras, indígenas e quilombolas no oferecimento de bolsas de pesquisa, incluindo-se o número de atendidos no Censo da Educação Superior do INEP.
10. Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a Educação Superior, fortalecendo a participação de alunos.

2.4 Prioridades para as Modalidades

1. Garantir acessibilidade e apoio institucional, por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos que possuam deficiências,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na Educação Superior.

2. Estabelecer um amplo sistema de criação e ampliação do uso de TIC nas IES, de forma a garantir que tanto os cursos presenciais como os a distância possam fazer uso das possibilidades que esses instrumentais podem trazer à qualidade da Educação Superior.
3. Dar continuidade ao processo de implementação de sistema de Educação a Distância (EAD), tendo por base parâmetros de qualidade na área, privilegiando, nessa modalidade, os de educação continuada.
4. Desenvolver programas da União para apoiar as IES públicas em suas ações na área.
5. Ampliar os mecanismos de acesso à informação por meio eletrônico.
6. Estabelecer ações extensionistas junto à comunidade, de forma a apoiar a implantação e o desenvolvimento de ambientes de desenvolvimento digital nas localidades carentes de recursos financeiros.
7. Ampliar e fortalecer os pólos, da UAB, criados a partir de parcerias com municípios e universidades.

2.5 Prioridades dos temas transversais

1. Criar mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, em todas as áreas e cursos da Educação Superior, por meio de ações afirmativas voltadas para alunos negros, indígenas, pessoas com deficiência e oriundas de escolas públicas.
2. Garantir o acesso e a permanência da população do campo no ensino superior e dos segmentos menos favorecidos da sociedade, levando em conta as condições objetivas de vida, trabalho, deslocamento e moradia e a progressiva expansão do ensino superior.
3. Criar políticas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à Educação Superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino.
4. Promover políticas, nas IES, que garantam o respeito e a aceitação da diversidade de opções sexuais e a não discriminação de gênero.
5. Incluir a Educação Ambiental como tema transversal a ser incluído no currículo de todos os cursos das IES.

2.6 Prioridades para Financiamento

- 1.** Ampliar, para o equivalente a 1,2% do PIB, os recursos financeiros totais destinados a financiar o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).
- 2.** Criar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior Pública (FMDES), constituído, entre outras fontes, por pelo menos 75% dos recursos da União vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, destinado à manutenção e desenvolvimento das IFES.
- 3.** Garantir recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de aposentados e pensionistas do ensino público na esfera federal, nos orçamentos das instituições educacionais, excluindo estes gastos das despesas consideradas como manutenção de desenvolvimento do ensino.
- 4.** Alocar recursos financeiros especiais, não pertencentes ao FMDES que promovam a expansão da rede pública de Educação Superior, prioritariamente no período noturno, objetivando igualar o número de matrículas nesse período com o do período diurno.
- 5.** Aprimorar os modelos utilizados para a distribuição de recursos financeiros entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que considerem, em seu conjunto, as diversas atividades desenvolvidas pelas instituições.
- 6.** Estabelecer programas nacionais de assistência estudantil nas instituições públicas, de modo a promover uma democratização efetiva do acesso e da permanência de estudantes carentes na Educação Superior, assegurando condições de alimentação, transporte, saúde, moradia e disponibilidade de material de estudo, àqueles que delas necessitem.
- 7.** Ampliar o financiamento público à pesquisa científica e tecnológica, por meio das agências federais e fundações estaduais de amparo à pesquisa e da colaboração com as empresas públicas e privadas, de forma a triplicar, em dez anos, os recursos atualmente destinados a esta finalidade.
- 8.** Buscar a aprovação da proposta de reforma universitária, com destaque para a autonomia financeira das IFES (sub-vinculação constitucional);
- 9.** Dar continuidade ao Fies, ampliando os recursos destinados ao programa.
- 10.** Monitorar e avaliação o ProUni, tendo em vista suas finalidades, bem como aperfeiçoar os mecanismos de avaliação das IES que fazem parte do ProUni.

2.7 Prioridades para gestão e avaliação

1. Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada para acompanhamento e controle social das atividades da Educação Superior, nas IES públicas e privadas, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.
2. criação de programas de fomento a extensão que visem especificamente atingir alunos de Educação Básica fora da escola, jovens em situação de risco social e divulgação de direitos e garantias sociais.
3. Institucionalizar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe os setores público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica, deslocando efetivamente o centro da avaliação para a avaliação institucional.
4. Consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) para garantir que as IES possam efetivamente contribuir para o avanço da arte e da ciência, colocando-as a serviço da melhoria da qualidade da vida de toda a população.
5. Consolidar a institucionalização da CTAA, com representantes das oito grandes áreas do conhecimento.
6. Institucionalizar programas permanentes de capacitação de avaliadores.
7. Consolidar a cultura da auto-avaliação nas Instituições de Ensino Superior, através de maior envolvimento das CPAs nos processos de análise e interpretação dos dados.
8. Aperfeiçoar e consolidar os processos de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento dos cursos e programas apoiados nos resultados da avaliação (SINAES; CAPES, censos etc.).
9. Garantir que no SINAES, CONAES, SESu/MEC, INEP e CAPES sejam automaticamente considerados nas avaliações, os pressupostos das políticas educacionais inclusivas: pessoas com necessidades especiais, população negra (incluindo quilombola), do campo, ciganos, indígenas e de baixa renda.
10. Promover a inclusão nos mecanismos de avaliação das IES que fazem parte do ProUni o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais. (Resolução CNE/CP nº 1/2004)

2.8 Prioridades para formação e valorização dos profissionais

1. Ampliar e consolidar o papel das IES na formação de docentes para a Educação Básica e superior, em suas etapas e modalidades.
2. Promover aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 10% aa.

3. Promover levantamentos periódicos do êxodo de pesquisadores brasileiros formados, para outros países, investigar suas causas, desenvolver ações imediatas no sentido de impedir que o êxodo continue e planejar estratégias de atração desses pesquisadores, bem como de talentos provenientes de outros países.
4. Ampliar e consolidar a interação universidade e Educação Básica com políticas, programas e ações de formação inicial e continuada;
5. Inserir quesitos no questionário do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), para aferir em que medida os alunos dos cursos de formação de professores estão trabalhando os temas transversais.
6. Incentivar e apoiar os programas de capacitação dos servidores desenvolvidos no âmbito das IFES, sobretudo com recursos específicos para esse fim.
7. Apoiar a realização de programas especiais de titulação e capacitação docente em IES públicas por meio de fundos ou editais específicos.
8. Favorecer a continuidade de estudo superior dos técnicos do MEC que acompanham programas, tendo em vista manter a coerência dos níveis de representatividade e valorização dos servidores técnicos, bem como revisão de seu plano de cargos e salários.
9. Implantar planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas de Educação Superior, sendo de competência da IES definir a forma de utilização dos recursos previstos para esta finalidade.
10. Estabelecer mecanismos de valorização de todos os profissionais da educação, tanto nas IES públicas quanto nas IES privadas, e que sejam inseridos nos seus respectivos planos de cargos e salários.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as indicações presentes nesse documento deverão nortear a construção do PNE (2011-2020) e sinalizam para um possível esquema de apresentação e organização, delimitando, primeiramente, os dois níveis da educação a partir do que a LDB estabelece:

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - Educação Básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

II - Educação Superior.

Dessa forma, o capítulo da Educação Básica, no aspecto *abrangência*, deve trabalhar com as três etapas desse nível: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino

Médio. De forma orgânica, se ocupará, também, da Educação Profissional, da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo, da Educação Especial, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação a Distância, consideradas como modalidades desse nível de ensino, com suas peculiaridades e demandas. Como temas transversais, que devem perpassar todas essas etapas e modalidades, encontram-se: a Educação Ambiental e sustentabilidade, as relações étnico-raciais, gênero e diversidade sexual, a educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e a educação prisional. Em cada um dos aspectos mencionados, sejam as etapas, modalidades ou temas transversais, algumas temáticas parecem ser prioritárias: currículo, expansão, financiamento, gestão, avaliação, e formação/valorização dos profissionais da educação.

Tal como na Educação Básica, o capítulo referente à Educação Superior tratará das mesmas temáticas, só que voltadas para este nível e em suas respectivas etapas: 1) graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológica) e 2) pós-graduação (especialização, mestrado profissionalizante, mestrado acadêmico e doutorado). Serão consideradas, também, duas modalidades que se fazem presentes nesse nível de ensino: a) Educação Especial e b) educação a distância. Além disso, alguns temas transversais se destacam e devem ser contemplados: a) a Educação Ambiental e b) as relações étnico-raciais, de gênero e da diversidade sexual.

Importante destacar que o documento final do PNE deverá conter, para cada nível e modalidade de ensino apresentados, um diagnóstico próprio, desafios, metas e respectivos indicadores. Nesse sentido, ele deverá ter, no seu formato final, a seguinte constituição:

1. Introdução

- a) Histórico dos Planos de Educação no Brasil
- b) PNE como política de Estado
- c) Objetivos do PNE - Inclusão, Diversidade e Igualdade

2. Considerações Iniciais

- a) Desafios para a construção do PNE
- b) Educação como direito
- c) Universalização e qualidade do ensino
- d) A Organização da Educação Nacional: Sistema Nacional de Educação, regime de colaboração e os órgãos colegiados dos sistemas
- e) Importância da CONAE na construção do PNE
- f) Os dez maiores desafios da Educação Nacional

3. Educação Básica

Abrangência:

- a) Etapas - Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- b) Modalidades - Educação Profissional, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância
- c) Diversidade – temas transversais: Educação Ambiental, relações étnico-raciais, gênero e diversidade sexual, educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e educação prisional

Temas para as metas:

- a) Currículo da Educação Básica
- b) Expansão da Educação Básica
- c) Financiamento da Educação Básica
- d) Gestão e Avaliação da Educação Básica
- e) Formação e valorização dos profissionais da Educação Básica

Estrutura de cada etapa e modalidade:

- a) Diagnóstico
- b) Desafios
- c) Metas
- d) Indicadores

4. Educação Superior

Abrangência:

- a) Etapas – graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológica) e pós-graduação (especialização, mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado)
- b) Modalidades – Educação Especial, Educação a Distância
- c) Diversidade – temas transversais: Educação Ambiental, relações étnico-raciais, gênero e diversidade sexual

Temas para as metas:

- a) Currículo da Educação Superior
- b) Expansão e democratização da Educação Superior
- c) Financiamento da Educação Superior
- d) Gestão e Avaliação da Educação Superior
- e) Formação e valorização dos profissionais da Educação Superior

Estrutura de cada etapa e modalidade:

- a) Diagnóstico
- b) Desafios
- c) Metas
- d) Indicadores

5. Considerações Finais.

Organização e sistemática de acompanhamento e avaliação dos diversos Planos: Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Estadual de Educação (PEE), Plano de Educação do Distrito Federal (PEDF), Plano Municipal de Educação (PME) e Projeto Político-Pedagógico da escola (PPP).

O presente documento, certamente não foi extensivo o suficiente para abarcar toda a realidade educacional brasileira, nem mesmo para indicar proposições para todas as demandas educacionais. Ele cumpre, no entanto, o objetivo estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação que é o de apresentar indicações preliminares para a construção do Plano Nacional de Educação 2011-2020.

A elaboração deste documento, que ora o Conselho Nacional de Educação coloca à disposição do Ministério da Educação, da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, da Comissão de Educação do Senado Federal e de toda a sociedade, deve-se, num primeiro momento, à necessidade de cumprimento de uma de suas atribuições, estabelecida pelo artigo 7º da Lei nº 9.131/95. No entanto, a maior motivação do colegiado foi a de cumprir seu papel social, respondendo às demandas da sociedade brasileira, que clamam por uma educação republicana que seja gratuita, laica, universal e de qualidade para todos, como instrumento importante para apoiar a construção de um Brasil ético, justo, livre e democrático.

VI - REFERÊNCIAS

BRASIL. **Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior** - Diretrizes e Instrumento. Brasília: INEP, 2006.

BRASIL. **Censo da Educação Superior**, INEP/MEC, 2007.

BRASIL. **Documento Final da CONEB**, MEC, 2008.

BRASIL. **Documento Referência da CONAE**, MEC, 2009.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001.

BRASIL. **Sinopse Estatística da Educação Básica**. Censo escolar 2006. Brasília: INEP, 2007.

CNE. **Documento Referência para o Fórum Nacional de Educação Superior**, Brasília:CNE,2009.

Conferência Regional de Educação Superior. **Declaração CRES**, 2008. <http://www.cres2008.com/>.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Por um Plano Nacional de Educação: Nacional, Federativo, Democrático e Efetivo*. Texto elaborado para o Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, em março de 2009, disponível em: www.mec.gov.br/cne.

GRACINDO, Regina Vinhaes. *Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE): aproximações possíveis*. In: DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas públicas de educação e regulação nacional**, MG: Editora Xamã, 2009.

IBGE. **Síntese dos Indicadores Sociais 2008** - Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira. 2008.

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindic sociais2008/indic_sociais2008.pdf

OEI. **Metas Educativas 2020**: educação que queremos para a geração dos bicentenários. Versão em espanhol, 2008. Tradução para o português por Lélia Almeida e Cláudia B. S. Pereira Pinto.

UNESCO. **Conferência Mundial de Educação Superior**. 1998. In: http://www.interlegis.gov.br/processo_legislativo/copy_of_20020319150524/20030620161930/20030623111830.

UNESCO. **Relatório de monitoramento de educação para todos Brasil 2008**: educação para todos em 2015: alcançaremos a meta? Brasília, 2008.